diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - quarta-feira, 27 de junho de 2001 - nº 3.000

Município formaliza hoje cadastramento no 'Bolsa-Escola'

pág. 3

ANTÔNIO VARGAS



MORRO DO JOSÉ MENINO - *A Prefeitura irá inaugurar em breve a ponte localizada na confluência das ruas I e G, beneficiando diretamente cerca de 1 mil munícipes (página 4)*

Mônica Reusch conquista ouro no Estadual de Atletismo

pág. 5

'Artefato' mostra música e dança no Teatro Municipal

pág. 8

Comunidade se mobiliza para 'Campanha do Agasalho 2001'

última página

diário oficial de SANTOS

Dicas de Saúde

O frio e a asma

O inverno já chegou e quem sofre de asma já começa a se preocupar. Durante o outono e principalmente no inverno, a asma brônquica, uma doença das vias aéreas, atinge as pessoas de todas as idades e acaba levando um grande número de pacientes aos serviços de saúde. Como uma doença crônica pulmonar seus sintomas podem ser contínuos ou sazonais.

As crises são muitas vezes precedidas por manifestações de renite alérgicas e podem ser desencadeadas por diversos fatores como exposições à poeira doméstica, pólens, fungos, descamação de animais ou secreções como saliva e urina. Não se deve esquecer que exposição a produtos químicos, fumaça de cigarro, odores fortes e poluentes do ar são fatores externos que podem desencadear uma crise da doença.

Até medicamentos como ácido acetilsalicílico, antiinflamatórios não esteróides, entre outros, podem ainda contribuir para a asma, assim como fumaças climáticas, exposição ao ar frio e expressões emocionais como raiva, tristeza, frustração, choro ou excesso de riso. Também como possíveis causas estão os exercícios físicos e as infecções respiratórias.

Os problemas não são apenas externos. Dentro de casa, os asmáticos também podem ter problemas. A residência deve ser bem ventilada e com baixo nível de umidade. Cuidado com os ácaros. É bom sempre encapar colchões e travesseiros, lavar a roupa de cama semanalmente e evitar estofados recobertos de tecidos. A presença de animais dentro de casa também não é recomendável, principalmente os cobertos por pêlos ou penas.

Celso Bertoli

Coluna do Ouvidor

(In) Conveniências

Têm aumentado significativamente denúncias à Ouvidoria sobre as chamadas lojas de conveniências em postos de gasolinas e suas conseqüências no tocante ao sossego público.

O caso, é bom que se diga, não é, a rigor, de alçada dos órgãos fiscalizadores municipais. A não ser a autorização, ou não, de alvará de funcionamento. No mais, é verdadeiramente caso de polícia. Para conter, por exemplo, altíssimo som, seja por rádios e toca-fitas, seja por algazarra, palavrões, xingamentos, brigas de gangues etc. Mas neste etcétera há um componente que vem se constituindo em uma das maiores causas dessa perturbação da ordem pública: a venda de bebidas alcoólicas para consumo próprio de maiores de idade e repasse para os chamados "de menor".

Esta, aliás, é uma prática ostensiva e só não enxerga quem não quer. Alguns munícipes, indignados por terem seu sossego violentado, chegam a sugerir que tais lojas recebam (e também ofereçam) tratamento mais severo para conter tais abusos. A propósito, já não é plágio chamá-las de in-conveniências.

E é bom que se diga: quem reclama não são os integrantes da chamada "cultura do não". São uma legião da postura do sim, pela qualidade de vida de nossa Cidade.

Nesse sentido, há séria ameaça a baderneiros, de maior idade e "de menor": surgir uma lei proibindo venda de bebida alcoólica na (e pela) conveniência da nossa comunidade.

Tomara que não seja preciso!

Walter Sampaio
Ouvidor Público Municipal

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso(Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

fique ligado

feiras livres

Quarta: Ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Macuco), Indalécio de Arruda Costa (Jardim Santa Maria), Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário), Praça Nossa Senhora Aparecida (Aparecida) e Largo São Bento (Morro São Bento)

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De terça a domingo - das 9 às 17 horas

orquidário municipal

De terça à domingo - das 9 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Aparecida, Centro de Saúde Martins Fontes, Centro Velho, Jabaquara e Vila Mathias
7 às 18 horas: Gonzaga, Bom Retiro, S. Manoel, Valongo e Vl. S. Jorge/Caneleira
7 às 19 horas: Conselheiro Nébias, Embaré, Marapé, Sôa Bento, Nova Cintra e Porto
7 às 20horas: Rádio Clube
7 às 21 horas: Alemoa, Chico de Paula, Campo Grande e Ponta da Praia
7 às 22 horas: José Menino

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quarta - das 9 às 11 horas - Pça. Mauá e das 13 às 15 horas - Pça. dos Andradas

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons.Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons.Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons.Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons.Mun.Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Paquetá, Vila Nova, Centro e Jardim Castelo

13 horas - Marapé e Gonzaga

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	imprópria
Embaré	imprópria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	própria
Pompéia (Olavo Bilac)	imprópria
José Menino (Frederico Ozanan)	imprópria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 1º a 07/06/2001)**

Rodízio/SP

Quarta: finais 5 e 6 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h17	0.8
	05h38	1.0
	13h53	0.4
	22h24	1.1
Amanhã	02h24	0.8
	09h32	1.0
	14h36	0.5
	23h45	1.1

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

'Bolsa-Escola'

Santos se cadastra em programa federal

O cadastramento de Santos ao programa federal *Bolsa-Escola* está sendo efetuado hoje, em Brasília. Os documentos relativos ao programa foram entregues, na tarde de ontem, por um técnico da Secretaria Municipal de Educação de Santos (Seduc), diretamente ao diretor de articulação com os Municípios do Ministério da Educação (MEC), Raul Christiano Sanchez, em seu gabinete na Delegacia do MEC, em São Paulo.

E, já a partir do próximo mês, 2.396 famílias santistas cadastradas no *Bolsa-Escola* receberão os benefícios do projeto que atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, das redes municipal e estadual.

Foram entregues a seguinte documentação: cópia da Lei nº 1.946, de 25 de junho de 2001, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, que institui o *Programa de Renda Mínima*; Termo de Adesão da Prefeitura de Santos ao MEC; cópia da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos; e Declaração de que o Município investe 25% de seu orçamento na Educação.

Até o último dia 13, a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e a Secretaria de Educação (Seduc) já haviam cadastrado 2.266 estudantes com o perfil exigido pelo MEC, com idade entre 6 e 15 anos que frequentam o ensino fundamental e pertencentes a famílias cuja renda não ultrapassa R$ 90,00 por mês. Trinta escolas municipais cadastraram 1.866 crianças e dez unidades estaduais, outras 400. Para sacar o benefício, as mães terão um cartão magnético, podendo receber até R$ 45,00 mensais, nas agências da Caixa Econômica Federal ou em casas lotéricas.

Para Raul Christiano, a iniciativa resulta num impacto social bastante positivo para o Município. Ele também anunciou que em breve, um outro projeto, do Ministério da Saúde, o Bolsa-Alimentação, deverá beneficiar crianças de até 6 anos, integrantes de famílias do mesmo perfil do *Bolsa-Escola*.

MARCELO MARTINS



O representante do MEC recebeu ontem a documentação encaminhada pela Prefeitura em seu gabinete, em São Paulo

Curtas

FESTA JUNINA I - A creche Iara Santini, programou para sábado uma festa junina, Com doces típicos da época, todos no valor de R$ 0,50, o evento tem seu início previsto para as 13 horas e término às 17 horas, onde as crianças realizarão a tradicional quadrilha. A creche fica na Rua Fausto Feliciano Brusarosco s/n, ao lado do ginásio Dale Coutinho.

●

FESTA JUNINA II - A Escola de Educação Infantil 13 de Maio da Associação da Casa da Criança de Santos, realiza, hoje, uma festa junina no *Arraiá da Tia Chica*. A festa tem seu início previsto para as 8 horas. Informações na escola, pelo telefone 3232-6692.

●

FESTA JUNINA III - A Emef Prof. Mário de Almeida Alcântara, no Valongo, na Rua Caiuby, 75, realiza, hoje, a partir das 19h30, o *Arraiá da Pizza no Mário*. Os convites estão à venda no valor de R$ 1,50, tendo direito a um pedaço de pizza e a um copo de refrigerante.

TV Cultura vai mostrar projeto da PMS

Registrar e ressaltar a importância do *Projeto Vovô Sabe Tudo*, mantido pela Prefeitura desde 1998. Com esse interesse, uma equipe da TV Cultura esteve ontem em Santos realizando filmagens com idosos e técnicos da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) que, através da Seção de Valorização da Pessoa Idosa (Sevapi), coordena o projeto.

A reportagem, feita pelo jornalista Bruno Mascarenhas, não tem data prevista para ir ao ar, mas será veiculada no programa *Diário Paulista*, apresentado de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 19 horas.

"O programa aborda temas relacionados aos municípios do Estado de São Paulo. A Prefeitura de Santos está aproveitando o potencial das pessoas com mais idade, que, muitas vezes, não têm opção de lazer e sofrem de carência. É um trabalho interessante e merece ser mostrado aos nossos telespectadores", justificou Mascarenhas.

Ele entrevistou três vovôs na tarde de ontem: Aderbal de Godoy, José Soares, ambos são monitores na Linha do Bonde Turístico que circula pelo Centro Histórico da Cidade, e Petrônio Trigoso de Lima, contador de histórias em escolas e centros de convivência mantidos pela Prefeitura.

COMO FUNCIONA

O *Vovô Sabe Tudo* foi criado pela Lei 1.663, de 11 de março de 1998. Em três anos de existência, conta com 32 idosos que atendem mais de 3.100 pessoas de diversas faixas etárias. No ano passado, foi eleito um dos cem melhores projetos do País pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Os integrantes, todos com mais de 60 anos, realizam várias atividades, como lecionar ikebana, origami e artesanato, além de contar histórias para crianças.

Para se inscrever, o interessado precisa morar em Santos, ter renda de até 5 salários mínimos e possuir alguma habilidade que possa ensinar a outros indivíduos. As inscrições estão permanentemente abertas e podem ser feitas na Sevapi, à Av. Presidente Wilson, 143, 3º andar. O horário é de 14 às 17h30, sempre às quintas-feiras. É necessário levar RG, CIC, comprovantes de rendimento e residência, bem como uma mostra do produto.

Atualmente, a Sevapi procura especialistas em canto coral, confecção de brinquedos de sucata, fantoches, ikebana, origami e teatro.

diário oficial de SANTOS

Melhorias

Obras no Morro do Marapé entram em fase final

Dentro de aproximadamente dez dias, mais um serviço realizado pela Prefeitura para atender a comunidade estará concluído. Trata-se da nova escadaria do Morro do Marapé, executada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), por meio do Departamento de Vias Públicas (Devip). Em breve, os moradores da Rua 1 poderão usufruir das melhorias, há muito tempo esperado pela população do local.

Com 220 metros de extensão e quase dois de largura, a escada, que já existia em estado precário e foi restaurada em formato de uma ferradura, começou a ser recuperada em fevereiro último. Cerca de 20 famílias serão beneficiadas com a obra, orçada em R$ 28 mil.

Depois de 30 anos morando na mesma casa, José Ferreira finalmente viu sua rua ser pavimentada: "A Prefeitura está cumprindo o seu papel. Antes, não havia nada: nem escada e nem corrimão para os mais velhos. Hoje, esse quadro mudou, graças ao trabalho da Administração", ressalta.

Além de realizar os serviços mencionados por Ferreira, os oito pedreiros do Devip providenciaram barras de proteção sobre um muro de arrimo de quatro metros de altura. Calhas ao longo dos degraus também foram instaladas para que as águas pluviais sejam escoadas. Assim, o risco de desmoronamento, que antes assustava os habitantes do local, foi afastado.

PONTE NO JOSÉ MENINO

Em breve, a Seosp, através do Devip, irá inaugurar a ponte localizada na confluência das ruas I e G do Morro do José Menino. Cerca de 1 mil munícipes serão envolvidos diretamente por essa melhoria, esperada há muito tempo pela comunidade.

Devido à inclinação da encosta, a passagem, com 50 metros de extensão, foi construída com piso anti-derrapante e corrimão. Além disso, o Devip edificou uma pequena escada, erguida em um extremo da ponte, para facilitar o trânsito de moradores. Com 40 metros de comprimento, o trecho que liga a Rua 1 à nova ponte também foi pavimentado. A obra, orçada em R$ 28 mil, teve a duração de três meses.

A aposentada Minervina Santana Lira, que mora há 16 anos no local, aprova o melhoria: "Essa ponte foi algo muito bom que a Prefeitura fez por nós. Antes, era quase impossível chegar ao outro lado do morro, porque existiam muitos buracos. Quando chovia, a situação piorava, pois o barro nos fazia escorregar", conta.

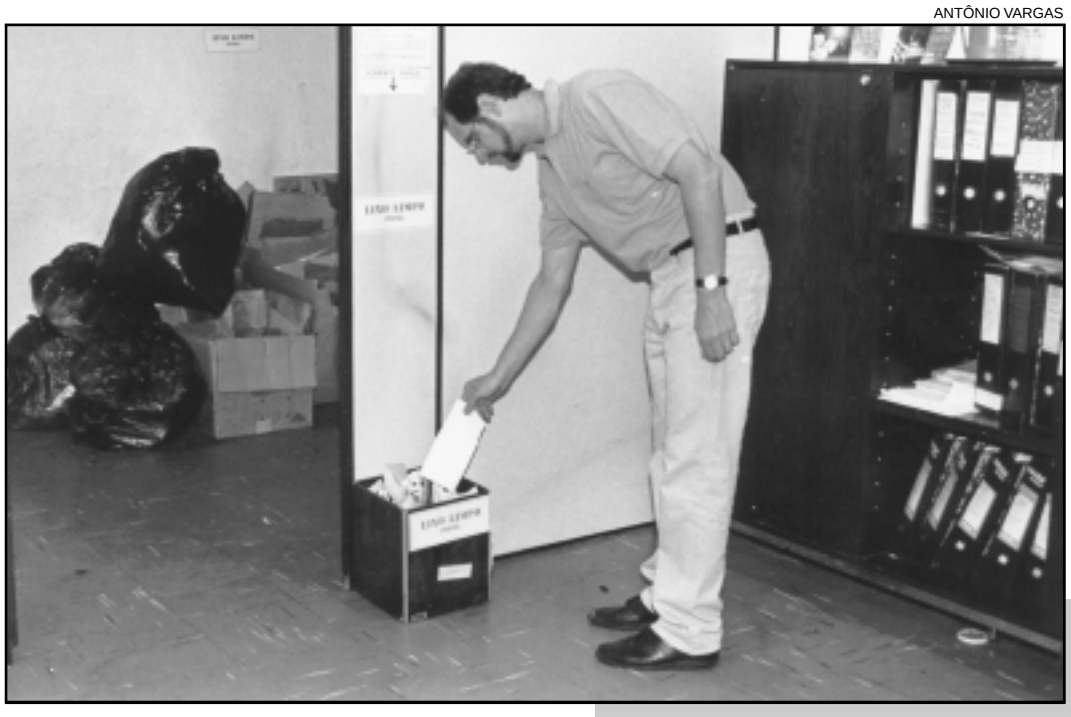
Meio ambiente

Coleta interna totaliza 151 sacos de lixo

O *Programa Interno de Coleta Seletiva,* que abrange o Paço Municipal, o Anexo da Câmara e a Prodesan, totalizou, até a última segunda-feira, 151 sacos de lixo limpo, de 100 litros cada, recolhidos desde o último dia 5, quando foi iniciado.

Em cada unidade foram coletadas as seguintes quantidades: na Prodesan, 39 sacos de 100 litros cada; no Paço Municipal, 78 sacos de 100 litros cada e na Câmara, 34 sacos também de 100 litros cada. Na Câmara, a coleta do lixo começou no dia 6, um dia a menos do que no Paço e na Prodesan. Ao todo, são recolhidos cerca de 12 sacos e meio por dia.

ANTÔNIO VARGAS



O volume de material rcolhido corresponde a 12 dias úteis de coleta, desde o ínicio do mês

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Apesar de o programa estar ocorrendo desde o início do mês, o volume de material recolhido corresponde a 12 dias úteis de coleta, já que o serviço não incluiu os sábados e domingos e os pontos facultativos adotados pela Prefeitura.

O programa, desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente (Semam) em parceria com a Prodesan, visa promover a educação ambiental incentivando a reciclagem entre os funcionários. Todos os dias, o caminhão de lixo sai da Alemoa, pela manhã, e faz a coleta no prédio da Câmara. Depois segue para o Paço Municipal e finalmente chega à Prodesan.

Todo produto recolhido é levado para a unidade de separação do *Programa Lixo Limpo,* na Alemoa, onde usuários dos programas de saúde mental separam o material.

Curtas

RANCHO - O Rancho Folclórico Típico Madeirense, do Morro do São Bento, promove, no próximo domingo, no Largo São Bento, em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, uma solenidade em comemoração ao dia da região autônoma da Madeira, que é celebrado no dia 2. O evento será logo após a missa, que começa às 8 horas. Será feito o hasteamento das bandeiras e a execução dos hinos de Portugal e do Brasil. A Prefeitura Municipal de Santos está colaborando com a instalação dos mastros e do equipamento de som.

●

GUARDA MUNICIPAL - Na semana de 18 a 24 último, a Guarda Municipal apreendeu 44 bicicletas, deteve 23 *flanelinhas* levados ao 7º DP e encaminhou 110 pessoas aos equipamentos da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac). Dessas, 105 são adultos dirigidos ao Plantão Social e cinco são crianças conduzidas à Casa de Acolhimento daquela secretaria. Além disso, uma pessoa foi presa por guiar uma motocicleta estando embriagada e sem habilitação. A apreensão aconteceu depois que a pessoa causou danos a um veículo.

Esportes

Mônica Reusch vence heptatlo no Estadual

Com um total de 4.840 pontos, a atleta Mônica Reusch Marques (Meca Transportadora/Brasil FC/PMS) conquistou a medalha de ouro no torneio de heptlato do *Campeonato Estadual Adulto de Atletismo.* A competição foi realizada no final de semana, no Complexo Poliesportivo do Ibirapuera, na Capital.

Além de Mônica, outros atletas do Brasil FC obtiveram resultados expressivos nesta importante competição, como a jovem Thatiana Regina Inácio (Unisanta/Cecan/PMS), que conquistou as medalhas de prata nos 100 metros rasos, com o tempo de 11s80, e nos 200 metros, com 24s37.

No arremesso de peso, Fernando Aguilar Resende (Medick/Scandinavian/PMS) assegurou a medalha de bronze no arremesso de peso, com 14,06 metros, e foi quinto colocado no lançamento de disco. Já Inês de Souza Alonso (PMS) ganhou a medalha de prata no lançamento de disco, com a marca de 46,17 metros.

Os resultados obtidos pelos atletas santistas foram elogiados pelo professor Roberto Dick que, ao lado do professor Rogério Luiz de Oliveira, responde pela preparação técnica da equipe do Brasil FC/PMS. A equipe de atletismo do Brasil Futebol Clube/PMS conta com o apoio das empresas Proplastik, Tecnolimp, Santista Parafusos, Cefir e Bingo Brasil.



ANTÔNIO VARGAS

Mônica Reusch ganhou medalha de ouro no Campeonato Estadual de Atletismo, *realizado no Ibirapuera*

Vôlei ZNo define primeiros semifinalistas

O *6º Festival de Vôlei da Zona Noroeste* já definiu os quatro primeiros semifinalistas da categoria mirim masculina, após as duas primeiras rodadas da competição, que vem sendo disputada no Ginásio Antônio Feliciano do Conjunto Dale Coutinho. As primeiras semifinalistas foram, respectivamente, as equipes da EE Gracinda Maria Ferreira na chave A, Colégio Santista na chave C, Borba Gato na chave E e Marquês de São Vicente na chave F. Já os semifinalistas das chaves B e D serão definidos na rodada de hoje, a partir das 13 horas, no mesmo local.A competição é promovida pela Prefeitura de Santos, por intermédio da Semes e conta com o apoio da Coordenadoria de Esportes e Recreação da Secretaria de Turismo e Negócios do Estado de São Paulo.

Os resultados da última rodada foram os seguintes: Colégio Santista 25 x Santa Rosa 2, Borba Gato 25 x Armando Bei 13, Zulmira Campos 17 x Maria Dulce 25, Visconde de São Leopoldo 25 x Leopoldo José 0, Colégio Santista 25 x Zulmira Campos 4, Borba Gato 25 x Visconde São Leopoldo 3, Santa Rosa 9 x Maria Dulce 25, Armando Bei 17 x Leopoldo José 25, Colégio Santista 25 x Maria Dulce 23, Borba Gato 25 x Leopoldo José 12, Santa Rosa 21 x Zulmira Campos 25 e Armando Bei 22 x Visconde de São Leopoldo 25.

RODADA DE HOJE

As partidas de hoje, pelas chaves B e D, são as seguintes: Fernando de Azevedo x Pastor Alberto, Dale Coutinho x Dom Domênico, Sigma x Paulo Clemente, Barnabé x Benevenuto Madureira, Dale Coutinho x Sigma, Fernando de Azevedo x Barnabé, Dom Domênico x Paulo Clemente, Pastor Alberto x Benevenuto Madureira, Dale Coutinho x Paulo Clemente, Fernando de Azevedo x Benevenuto Madureira, Dom Domênico x Sigma e Pastor Alberto x Barnabé.

FUTSAL DA ZNO

As equipes finalistas das categorias mirim e infantil do *Torneio de Futebol de Salão da Zona Noroeste* serão definidas na rodada de hoje, no Ginásio do Conjunto Dale Coutinho, com a realização de quatro partidas: no mirim jogarão: Atlético Santista x UniSantos e Vila São Jorge x Francisco Meira e na categoria infantil: Molekhada x Unidos da Rua IV e Atlético Santista x UniSantos.

A competição é promovida pela Prefeitura de Santos por intermédio da Semes. Os jogos decisivos serão realizados no sábado, a partir das 14 horas, envolvendo as duas categorias. Na última rodada, um dos destaques foi a vitória da equipe infantil do Molekhada que goleou o AGB por 5 a 2.

Tenista veterano grava depoimento no 'Centro De Vaney'

Manoel Tavares, um dos maiores tenistas brasileiros dos anos 40 e 50, participa, hoje, às 14 horas, de um programa de depoimentos sobre esportes, no *Centro de Memória De Vaney.* A iniciativa faz parte de um projeto da Semes, que objetiva realizar gravações audiovisuais com grandes personalidades do esporte santista que elevaram o nome da Cidade no País e até no exterior. As gravações são feitas por uma equipe da *Revista Tênis News.* O programa é aberto ao público que pode formular perguntas ao entrevistado enriquecendo assim a matéria.

Tavares, 80 anos, é santista e marcou época no tênis nacional com grandes conquistas no Brasil e no exterior. Ele foi campeão santista, paulista e brasileiro por nove vezes, participou do famoso *Torneio de Roland Garros,* na França, e integrou a seleção brasileira em jogos da *Copa Davis,* entre outras competições. O Centro de Memória De Vaney está localizado no Ginásio Municipal Antonio Guenaga, na Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia, telefone 3261-1980.

●

JOGOS REGIONAIS - Para definir detalhes sobre a participação de Santos nos *Jogos Regionais,* que serão realizados em São Vicente, no período de 19 a 29 de julho, coordenadores de modalidades e representantes de todas as seleções santistas têm reunião, hoje, às 10 horas, na sede da Fundação Pró-Esporte de Santos (Fupes). A Fupes está instalada na Praça dos Expedicionários, 10 – 7 º andar.

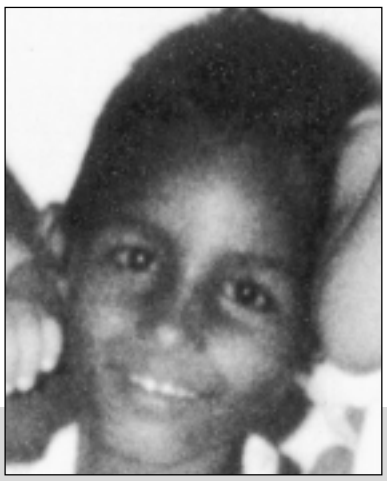
●

COPA LUSÍADA - Hoje, a partir das 9 horas, será realizado o Congresso Técnico da *1ª Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia,* no auditório da Prodesan, com a presença dos representantes das 48 equipes. O evento é organizado pela Prefeitura de Santos, por intermédio da Semes e conta com o patrocínio da Universidade Lusíada (Unilus), promoção das rádios Tribuna FM/CBN e apoio da Tri TV e jornal A Tribuna.

Utilidade Pública

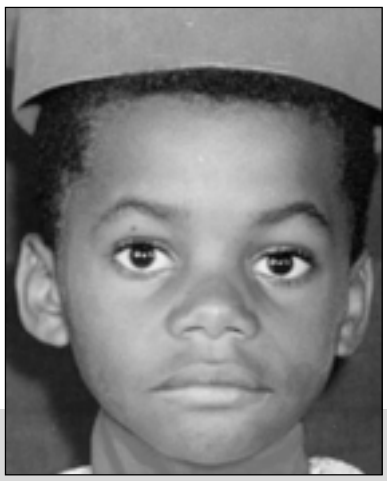
Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Toda semana, o *Diário Oficial de Santos* publica uma série de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos e você pode ajudar a devolver a alegria de suas famílias. Quem quiser utilizar esse espaço, pode entrar em contato com a Secretaria de Comunicação (Secom) da Prefeitura, no andar térreo do Paço Municipal (Praça Mauá s/nº, Centro). Há crianças que estão abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro de seus familiares. Para ter acesso ao cadastro é só entrar em contato com o *SOS Criança*, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, localizado na Rua Piratininga 85, São Paulo. O telefone para informações é (0XX11) 279-3967.



Fábio Júnior da Silva Souza
14 anos

O garoto saiu de casa em Cuaibá (MT) e teria viajado para Goiânia (GO) segundo o relato de um amigo. Desaparecido desde 10 de maio de 1999. Tem olhos e cabelos pretos.



Jonathan da Luz Santos
8 anos

Desaparecido no dia 13 de dezembro de 1999, na cidade de Embu. Jonathan brincava com o colega Tiago Silva Santana no quintal da sua casa. Depois deste dia, os dois nunca mais foram vistos.



Mariane
3 anos

Está desaparecida desde 2 de dezembro do ano passado. Segundo os familiares, a menina foi levada por uma mulher de cabelos loiros e compridos que aparentava ter 20 anos.



Maycon da Silva Lucas
12 anos

O menino desapareceu na capital, no dia 11 de fevereiro do ano passado, quando saiu de sua residência, levando algumas roupas. A família não teve mais notícia. Tem cabelos e olhos pretos.



Roseane Soares da Silva
13 anos

Desapareceu no dia 4 de julho do ano passado. A adolescente saiu de sua residência na capital sem informar para onde iria. Roseane tem cabelos e olhos castanhos.



Dorival José de Castro Silva
12 anos

Morador da cidade de Embú das Artes (São Paulo), Dorival havia saído para ir à escola, desaparecendo no dia 3 de agosto de 1999. O menino tem cabelos e olhos castanhos.



Renata Isabel A. Hidalgo
14 anos

Moradora do bairro da Liberdade, capital, a adolescente está desaparecida desde o dia 22 de maio de 1999, quando saiu de sua casa sem dizer aos pais para onde iria. Possui cabelos e olhos castanhos.



Ana Kelly Pereira dos Santos
16 anos

A jovem foi acompanhar os primos menores até a residência deles, no dia 13 de julho do ano passado. Deixou-os no local e sumiu em São Vicente. Tem olhos castanhos e cabelos pretos.

Toxicodependentes

Comunidades terapêuticas discutem tratamento

A forma como as comunidades terapêuticas da região metropolitana vêm dando atendimento aos toxicodependentes e as interfaces com a rede pública são alguns dos temas que serão discutidos, amanhã, no *Fórum de Debates* que vai acontecer durante todo o dia, das 8 às 17 horas, no auditório da UniSantos, na Av. Conselheiro Nébias, 595, 1° andar, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Mental (Programa de Aprimoramento em Saúde Mental) e a UniSantos (por meio da Faculdade de Serviço Social). Estarão participando técnicos dos ministérios da Saúde e da Justiça e da Federação de Comunidades Terapêuticas. O assunto ganha destaque, neste ano, em razão de ser o tema da *Campanha da Fraternidade 2001* e, nesta semana, em função do *Dia Nacional de Combate às Drogas.*

O problema dos drogaditos é considerado uma questão de saúde pública, tal a dimensão alcançada nos últimos anos, embora não existam estatísticas exatas do número de pessoas envolvidas com o consumo de drogas lícitas e ilícitas. A SMS mantém um trabalho importante na área de prevenção às drogas, merecedor do prêmio *Experiências Municipais Exitosas,* concedido em dezembro do ano passado pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), com o apoio do Ministério da Saúde.

O maior destaque foi dado à ação permanente de prevenção às drogas desenvolvido pela Seção Núcleo de Atenção ao Toxicodependente (Senat), por meio dos cursos de formação de agentes multiplicadores, dirigido a toda a comunidade, e que neste ano vem trabalhando de forma integrada à igreja católica, envolvendo 47 paróquias de Santos e de todo o Litoral. Os cursos de 20 horas aula abordam aspectos médicos, jurídicos e psicossociais. Neste ano já passaram pelo curso 150 multiplicadores, e até o final do ano o objetivo é formar cerca de 1 mil pessoas.

Santos quer ampliar parcerias

Santos saiu na vanguarda há dois anos ao celebrar convênios com duas comunidades terapêuticas *(Cactus e Espaço Reviver).* Mas agora precisa aprimorar esse atendimento, inclusive ampliando essas parcerias, dentro do que estabelece o Ministério da Saúde.

Na proporção dos que utilizam drogas (lícitas e ilícitas), 23,65% são dependentes de álcool, 13,51%, da maconha enquanto a cocaína representa 2,76%. Há ainda 2,7% de farmacodependentes, 2,03% usuários de *crack,* e 1,35% aqueles que utilizam cola ou inalam outros solventes. O tabagismo registra o índice de 60% de usuários entre as drogas lícitas.

A programação

O *Fórum de Debates* envolvendo as diretrizes do atendimento aos toxicodependentes em comunidades terapêuticas, que vai traçar adequações necessárias nos serviços municipais, inclusive ampliando vagas para usuários de drogas em fazendas de recuperação, será aberto às 8 horas, de amanhã, no auditório da UniSantos.

A primeira palestra *O Papel da Vigilância Sanitária na Organização das Comunidades Terapêuticas* será abordado pela assessora da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Maria Gorete Selau, de Brasília. Em seguida, caberá a Carlos César Soares Batista falar sobre *O Tratamento em Comunidade Terapêutica.*

Ética em Comunidade Terapêutica será abordado pelo professor Saulo Monte Serrat, presidente do Conselho Deliberativo da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (Febract), de Campinas. Já o tema *Espiritualidade em Comunidade Terapêutica* caberá ao professor Edmundo Muniz Chaves, da Feteb, de Bauru. No encerramento, às 17 horas, será abordado o tema *Interfaces entre a rede pública de atenção aos toxicodependentes e as comunidades terapêuticas.*

Inverno propicia problemas respiratórios

MARCELO MARTINS



Nessa época do ano, o tratamento por inalação é muito procurado nas policlínicas da Cidade

O inverno teve início na última quinta-feira, trazendo, além de temperaturas mais amenas, a preocupação com o aparecimento de doenças respiratórias, como a gripe, a asma e a rinite. O clima frio propicia o surgimento dessas doenças por provocar o ressecamento das mucosas, membranas que protegem estruturas da boca, nariz e pulmões. O frio prejudica ainda o movimento dos cílios que revestem o sistema respiratório e ajudam a expulsar o muco, secreção que envolve microorganismos responsáveis pelas doenças.

FATOR DE RISCO

De acordo com a Coordenação das Unidades Básicas, da SMS, a falta de ventilação dos ambientes inclui-se nos fatores de risco para o surgimento das crises respiratórias. As crianças são bastante afetadas pelos problemas, pois ficam longos períodos, em escolas ou creches, onde em função do frio, as janelas e portas estão sempre fechadas. A prática facilita a transmissão de vírus e bactérias e sugere que haja uma ventilação adequada nesses locais.

Para combater a gripe é recomendada a ingestão de muita água, pois o líquido auxilia na eliminação das secreções. A mistura de mel e limão também é indicada, sendo que para prevenir a asma, a rinite e outras manifestações alérgicas é necessário manter a casa limpa, livre de poeira, bolor e fungos. A poluição atmosférica e fumaça do cigarro também são fatores desencadeadores da crise, assim como odores fortes de perfumes e desinfetantes, aos quais os suscetíveis não devem ficar expostos.

Inalações caseiras, feitas no banheiro fechado com o chuveiro quente ligado, são recomendadas para desobstruir as vias respiratórias, sendo indicado a procura por um serviço de saúde nos casos em que a febre persistir por mais de dois dias. O encaminhamento também é aconselhável quando a criança apresentar difi-culdade para respirar, ou estiver apática.

diário oficial de SANTOS

Cultura

Moradores de rua vão encenar Plínio Marcos

O resgate da dignidade humana, da justiça social e da solidariedade. Esse é o objetivo da Secretaria de Cultura (Secult), com o apoio da Secretaria de Ação Comunitária (Seac), ao montar peça *Homens de papel*, do dramaturgo santista Plínio Marcos, toda realizada com integrantes da população de rua de Santos.

Esse trabalho, que foi concebido e é coordenado pelo ator Zéllus Machado, vem sendo produzido com 15 moradores de rua e dos albergues da Seac, que a partir do texto de Plínio desenvolvem a sensibilidade artística.

A peça, dirigida por Maria Tornatori, mostra a realidade dos catadores de papel, em seu dia-a-dia.

Arlindo Roberto Caetano, desempregado, e um dos atores, diz que se identificou com o texto da peça por já ter passado por situações idênticas às vividas pelo seu personagem. "Já fui catador de papel e passei por tudo isso que a peça fala".

Para Zéllus, após um mês de ensaios, a mudança de comportamento dos "atores" é nítida. "Todos eles estão se integrando com esse trabalho. Muitos pararam de beber, portanto o teatro abriu para eles novas perspectivas".

O psicólogo da Seac, Armando de Freitas Pinho, acrescenta que esse projeto está sendo muito importante para os moradores de rua, "pois eles já perceberam que se dedicando ao teatro podem melhorar sua condição de vida, aprendendo a se organizar para poder morar numa casa".

A apresentação do espetáculo *Homens de papel* está prevista para o mês de setembro, no Teatro Municipal Brás Cubas, dentro do Festival Santista de Teatro Amador (Festa). Os ensaios são realizados três vezes por semana, às 3ª, 6ª e sábados, das 13 às 18h, na Igreja do Valongo.

MARCELO MARTINS



Com ensaios realizados três vezes por semana, os moradores de rua se preparam para encenar a obra de Plínio Marcos, em setembro no Festa

Música e dança são destaques hoje no 'Artefato'

A *6ª Edição do Artefato* prossegue hoje, às 19 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas, com o recital dos alunos do curso de violão e teclado e apresentação do *Grupo Bailarte Cia de Dança Flamenca*.

Amanhã, às 16h, é a vez do espetáculo infantil *A Procura da Felicidade*, com direção de Angélica Magenta. Às 20h30, o palco do Municipal recebe a peça *Amazônica – Uma Fantasia Cênica*.

O objetivo do *Artefato* é proporcionar aos alunos da Central de Cursos da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) a oportunidade de mostrar o resultado do trabalho realizado nas aulas. Estão sendo oferecidos ao público exposições, espetáculos de dança, música e teatro.

As apresentações têm classificação livre e o ingresso é um agasalho que será doado para a Campanha do Fundo Social de Solidariedade. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.

ARRAIARTE

O encerramento do *6º Artefato* será nesta sexta-feira com uma grande festa junina. O *Arraiarte 2001* começa às 17h, com o forró do *Trio Zé do Café*. A festança vai até às 21h, com apresentação de vários grupos de dança, patinação, quadrilhas e dupla sertaneja. Tudo isso regado a muito vinho quente, quentão, pipoca e algodão doce.

Valdir Alvarenga lança livro no Posto 6

O *Projeto O Autor e Sua Obra*, desenvolvido pela Seção de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), traz o poeta santista Valdir Alvarenga, que fará o lançamento de seu terceiro livro, *Autógrafo*, amanhã, a partir das 20h, na Biblioteca Mário Faria (Posto 6 – na orla da praia- Aparecida), com entrada franca.

O livro de poemas, que conta com textos escritos dos anos 70 até os dias de hoje, tem, segundo o autor, muito humor.

INDEPENDENTE

Valdir Alvarenga é oriundo do que se convencionou chamar de "poesia marginal independente", e teve sua iniciação literária dentro do grupo *Picaré*, em 1982. Há 18 anos publica a revista Mirante, inicialmente em parceria com Antonio Canuto e agora com Cláudia Brino. Informações pelo telefone 3231-8713.

Transporte

Peruas de autolotação implantam validadores

ANTÔNIO VARGAS



O validador está colocado junto à porta de embarque dos passageiros nas autolotações

Até o final de julho, todas as 51 autolotações regulamentadas (que têm permissão da Companhia de Engenharia de Tráfego) que fazem transporte em Santos contarão com validadores eletrônicos, primeira iniciativa do gênero nesse tipo de veículo. A iniciativa visa melhor integrar as lotações no serviço de transporte coletivo. Com os validadores, os usuários poderão pagar as passagens tanto com os bilhetes de papelão *(Edmonson)* quanto com os *smart cards* - os cartões plásticos inteligentes. A medida foi possível após testes em 12 veículos, que já estão funcionando com os aparelhos. A Viação Piracicabana, que já instalou o sistema eletrônico em toda a frota de ônibus de Santos, Baixada e Litoral. alugou os equipamentos aos perueiros, e fará a administração e trocas, adaptando-os ao sistema informatizado.

A nova forma de pagamento tem agradado aos usuários por ser muito mais simples. Os permissionários, segundo revela o presidente da Associação dos Perueiros de Autolotação de Santos, José Carlos da Silva, também aprovam esse tipo de cobrança, pois facilita o trabalho do motorista da perua e a fiscalização da CET, e tende a cativar maior número de usuários para o sistema lotações-ônibus. O validador da autolotação, que nos ônibus é acoplado às catracas, está localizado bem junto à porta de embarque dos passageiros. Tem cerca de 60cm de altura por 20cm de largura, na cor verde. José Carlos da Silva afirma que os estudantes serão os maiores beneficiados. Desde novembro eles já utilizam o *smart-card* nos ônibus e agora poderão fazê-lo também nas autolotações.

PERCURSO

Cada um desses veículos tem capacidade para 12 a 14 lugares e pode transportar até 3 mil passageiros/mês. O contrato com a Piracicabana é válido por um ano, podendo ser prorrogado automaticamente por prazo indeterminado, se houver interesse das partes. São sete percursos e a escala de serviço é dividida por seis equipes de trabalho. A cada dois dias as equipes alteram a escala.

As peruas atendem aos seguintes locais: Morros Marapé-Nova Cintra-São Bento- saída R. XV de Novembro (*); Morro São Bento – saída Praça dos Andradas (*); Morro Nova Cintra e Santa Maria – saída Praça José Bonifácio; Vila Progresso e Cruzeiro- saída Praça dos Andradas; Morro José Menino – saída Praça José Bonifácio e Rádio Clube – saída Praça José Bonifácio. (*) Seguem até a Policlínica do São Bento as peruas destinadas aos morros São Bento e Marapé.

Comércio

Feira livre de domingo altera trânsito

Já a partir do próximo domingo, a feira livre que era montada na Av. Francisco Glicério, entre as avenidas Ana Costa e Bernardino de Campos, passará a funcionar no trecho entre as avenidas Senador Feijó e Ana Costa, no mesmo sentido anterior (Ponta da Praia/José Menino). O remanejamento foi necessário em razão da abertura de novos empreendimentos na região, especialmente o Centro de Convenções, cujo acesso é feito pela Francisco Glicério. A mudança foi adotada após inúmeras reuniões entre a Secretaria de Economia e Finanças (Sefin), a categoria dos feirantes e a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Várias faixas de pano serão colocadas em vias daquela região, orientando os motoristas.

A mudança favorecerá também, o trânsito, pois o novo trecho possibilita desvios com menor transtorno aos usuários. Aos domingos, das 4 às 16 horas, os veículos que vêm do Centro pela Senador Feijó e Av. Washington Luiz, poderão entrar à direita, na R. Barão de Paranapiacaba, seguindo até a Ana Costa. Já quem vem da Ponta da Praia pela Francisco Glicério, terá duas alternativas: se o destino for Campo Grande, Marapé ou José Menino, o motorista poderá dobrar à direita, no Canal 3 e acessar a Barão de Paranapiacaba até a Av. Ana Costa.

Se o destino for o Gonzaga ou orla, a opção é virar à esquerda na Av. Washington Luiz, e depois à direita na Rua Goiás, Tolentino Filgueiras ou Azevedo Sodré. Os veículos que estiverem seguindo pela Av. Francisco Glicério, no sentido José Menino/Ponta da Praia, não sofrerão nenhuma alteração de trajeto.

ESTACIONAMENTO

Na Av. Francisco Glicério, a partir deste domingo, será implantada o seguinte esquema de estacionamento: na pista José Menino/Ponta da Praia, em toda a extensão, junto à calçada dos prédios (lado direito da pista), é proibido estacionar de 2ª a 6ª-feira, das 7 às 20 horas. Na pista contrária, sentido Ponta da Praia/José Menino, o estacionamento é livre, exceto aos sábados de meia-noite até 14 horas, no trecho entre os canais 2 e 1, em razão da feira livre. Agora aos domingos, será proibido estacionamento no mesmo horário, entre as avenidas Senador Feijó e Ana Costa.

FREGUESIA

A CET lembra que os fregueses poderão estacionar seus veículos junto ao novo local da feira livre de domingo, na pista José Menino/Ponta da Praia, conforme já faziam no local anterior.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO N.º 3.746
DE 26 DE JUNHO DE 2001

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2001.

§ 1.º A I Conferência Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência abordará o tema: A Conferência Cidadã.

§ 2.º As Pré-Conferências deverão ocorrer no mês de agosto do corrente ano.

§ 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a estrutura de funcionamento da 1.ª Conferência Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 2º - A I Conferência Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência funcionará com base no regimento próprio do Anexo Único deste decreto, elaborado pelo Conselho Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 3º - Após a instalação da Conferência, o Poder Executivo Municipal também indicará seus representantes no Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência para o biênio 2001/2003.

§ 1.º Dentro de 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto, ficam os titulares dos seguintes órgãos, a indicarem respectivos representantes titulares e suplentes para eventual nomeação pelo Prefeito Municipal por decreto:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

II - Secretaria Municipal de Administração;

III - Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Esporte;

VI - Secretaria Municipal de Turismo;

VII - Secretaria Municipal de Planejamento;

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

X - Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Companhia de Engenharia de Tráfego-Santos.

§ 2.º Os órgãos mencionados nos incisos V e VI do parágrafo anterior, bem como nos VII, VIII e IX, respectivamente, terão um representante titular e outro suplente, em conjunto, escolhidos entre as indicações feitas pelos Secretários.

§ 3.º Compete ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos iniciar, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do presente neste artigo.

Art. 4.º Nos termos dos parágrafos do artigo anterior, as representatividades nos próximos mandatos serão alternadas entre as secretarias, face a titularidade e a suplência, bem como a presença com relação aos órgãos mencionados nos incisos VII, VIII e IX.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 26 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de junho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA,
SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1.º Sob a denominação "I Conferência Municipal Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência", doravante simplesmente designada por "Conferência", fica oficializada assembléia pública a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2001, no prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras II, da Universidade Católica de Santos, à Rua Carvalho de Mendonça 144, das 8:00 às 18:00 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

§ 1.º No caso de força maior que imponha a realização da Conferência em outro local, será publicado edital de convocação 3 (três) vezes no Diário Oficial do Município, indicando, com clareza, o lugar da assembléia, que em nenhum caso, poderá realizar-se fora do Município.

§ 2.º A Conferência será precedida de pré-conferências e reunião ordenatória, conforme o disposto neste Regulamento.

§ 3.º É facultado o desenvolvimento de atividades sociais, científicas, culturais e esportivas paralelas durante o evento.

Art. 2.º A Conferência será instrumento originário para definir as diretrizes e os parâmetros da Política Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência de Santos, bem como foro municipal de debates sobre os direitos de cidadania da pessoa portadora de deficiência, aberto a todos os segmentos da sociedade local, visando:

I - conclamar a sociedade quanto a dignidade da pessoa humana portadora de deficiência;

II - conscientizar a comunidade em geral sobre os direitos individuais e coletivos das pessoas portadoras de deficiência junto a seus pais e responsáveis, à Sociedade Civil, ao Empresariado e aos Poderes Públicos;

III - consagrar o respeito ao convívio familiar inafastável e, na falta deste, criação de lar substituto para pessoa portadora de deficiência, principalmente quanto ao adulto e idoso;

IV - reafirmar o direito à vida face à qualquer tipo de tendência, seja ela ideológica, política, religiosa ou científica;

V - eliminar a execração social e qualquer forma de discriminação;

VI - fomentar o exercício da cidadania;

VII - instrumentalizar a assistência judiciária;

VIII - reclamar do Estado ação diante desrespeito aos Direitos Humanos sob a sua proteção e exigir o julgamento dos infratores nos termos da lei;

IX - propugnar igualdade de direitos no mercado de trabalho, bem como possibilidades eqüitativas de admissão em cargo/emprego público;

X - manter e ampliar os serviços de habilitação e reabilitação profissional;

XI - preparar as pessoas portadoras de deficiência para o exercício de atividades ocupacionais;

XII - garantir o direito de ensino especializado com programas próprios;

XIII - exigir ações para garantia de locomoção e acesso físico sem limites, com adaptação de logradouros, edifícios e veículos para transporte coletivo;

XIV - desenvolver atividades esportivas;

XV - defender universalização e ampliação do benefício previsto no artigo 203, inciso V da Constituição Federal;

XVI - exigir tratamento tributário adequado;

XVII - viabilizar o atendimento pleno nas questões da Saúde e desenvolvimento físico global do deficiente.

Art. 3.º A política de atendimento à pessoa portadora de deficiência tem como princípios:

I – assegurar à pessoa portadora de deficiência todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida e às oportunidades;

II – informar a sociedade em geral de sua responsabilidade no processo de integração social da pessoa portadora de deficiência;

III – combater a discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. O tema central da Conferência será A Conferência Cidadã, tendo como temas subsequentes aqueles definidos nas pré-conferências.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Comissão Organizadora

Art. 4.º Fica instituída, por este decreto, uma Comissão Organizadora para viabilizar o encontro e seus atos preparatórios, composta pelos seguintes representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I – Presidente do Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEAJUR;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania - SEAC;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES;

VIII - 1 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos;

IX - 7 (sete) representantes da sociedade civil, indicados pelo CONDEFI.

Art. 5.º Compete à Comissão Organizadora:

I – organizar as pré-conferências, a reunião preparatória e a própria Conferência;

II - fiscalizar o fiel cumprimento deste Regulamento;

III - dirimir, em instância única, todos os conflitos e dúvidas, antes da instalação da Conferência;

IV - sistematizar o processo de desenvolvimento técnico da Conferência.

Art. 6.º A Comissão Organizadora terá os seguintes cargos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário.

§ 1º. A Presidência da Comissão Organizadora será exercida pelo Presidente do CONDEFI.

§ 2.º A Vice-Presidência e a Secretaria serão ocupadas por pessoas indicadas pelo Presidente e referendadas pela Comissão Organizadora.

§ 3.º As atribuições da Comissão Organizadora não serão remuneradas a qualquer título.

§ 4º. A Comissão Organizadora poderá delegar serviços auxiliares, quando necessário.

§ 5.º Cabe ao Presidente as seguintes atribuições:

I - assegurar tratamento igual a todos;

II - zelar pela rápido andamento de todo processo de preparação da Conferência;

III – impedir, no que lhe compete, qualquer ato ou posição contrários à realização da Conferência;

IV - tentar, a qualquer tempo, conciliar interesses conflitantes.

§ 6.º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

§ 7.º O Secretário tem as seguintes atribuições:

I - comparecer às pré-conferências, à reunião ordenatória, às reuniões da Comissão Organizadora e outros atos abertos ao público;

II - manter sob sua guarda e responsabilidade o livro único e todos os documentos correlatos ao processo de preparação da Conferência;

III - expedir certidão e autenticidade de atos e documentos.

Art. 7.º Verificando-se vaga, desídia ou

ausência contumaz de algum membro da Comissão Organizadora, o Presidente comunicará o Prefeito Municipal, requerendo um substituto.

Art. 8.º Compete aos membros da Comissão Organizadora:

I - reunirem-se, semanalmente, até a entrega de seu relatório final, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros em exercício;

II - até 7 (sete) dias antes da data para a realização da Conferência, colocar em local previamente determinado, à disposição a qualquer munícipe toda a documentação oriunda dos trabalhos;

III - estarem presentes à Conferência para atenderem a pedidos de esclarecimentos de delegados.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e lavradas em ata no livro único, assinada pelo Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Seção II
Do Grupo Técnico

Art. 9.º Após a realização de todas as pré-conferências, ficará instituído um Grupo Técnico, composto pelos membros da Comissão Organizadora e um representante de cada pré-conferência, escolhido entre seus delegados eleitos, para racionalizar a pauta da Conferência.

§ 1.º As atribuições do Grupo Técnico não serão remuneradas a qualquer título.

§ 2.º O Grupo Técnico reunir-se-á em local, dia e horário estabelecidos pelo Presidente da Comissão Organizadora e todos os seus membros serão convocados por edital publicado no Diário Oficial do Município.

§ 3.º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e lavradas em ata no livro único, assinada pelo Presidente da Comissão Organizadora, a quem caberá o voto de qualidade.

Art. 10. O Grupo Técnico terá como atribuições:

I – estabelecer a seqüência da ordem do dia da Conferência;

II – incluir na pauta subtemas sugeridos, na hipótese de serem considerados de interesse geral.

II - incluir na pauta subtemas sugeridos, na hipótese de serem de interesse geral.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA

Seção I
Dos participantes

Art. 11. São participantes específicos da Conferência:

I - delegados natos;

II - delegados eleitos;

III - delegados eméritos;

IV – delegados especiais;

V – assistentes preferenciais.

Art. 12. A Conferência será presidida pelo Presidente do CONDEFI e terá um secretário por ele escolhido entre os delegados eleitos.

Art. 13. Serão considerados delegados natos, com direito a voz e voto, os representantes indicados no artigo 4.º deste Regulamento.

Art. 14. Serão considerados delegados eleitos, com direito a voz e voto, aqueles escolhidos nas pré-conferências, através de eleição, podendo ser substituído por seu suplente, também eleito.

Art. 15. Serão considerados delegados eméritos, com direito apenas a voz, aqueles que forem convidados pela Comissão Organizadora pela notória e reconhecida luta pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência, bem como pelo trabalho voluntário nas áreas sociais, educacionais, esportivas e de saúde em defesa desse segmento da sociedade.

Art. 16. Serão considerados delegados especiais, com direito exclusivamente a voz, pessoas especializadas quanto ao tema a ser discutido, desde que previamente aceitas pela presidência dos trabalhos.

Art. 17. Qualquer pessoa poderá requerer cadastramento para ser assistente preferencial, com direito de pronunciar-se em momento único e limitado durante os trabalhos da Conferência, conforme previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

§ 1.º São condições necessárias para ter seu pedido de cadastramento deferido:

I - ser maior de 16 (dezesseis) anos;

II - comprovar trabalho e envolvimento com a causa da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Santos;

III - entregar texto manuscrito legível de, no mínimo, 20 (vinte) linhas, apresentando, em síntese, a sua manifestação e respectiva relevância para a Conferência.

§ 2.º O prazo de cadastramento terá início e fim no lapso temporal entre a data seguinte da realização da última pré-conferência e a data imediatamente anterior da reunião ordenatória.

§ 3.º O assistente preferencial, salvo motivo especial de ordem física, deve manifestar-se-á pessoal e oralmente, vedado alterar o tema de seu discurso em relação ao anteriormente apresentando.

Art. 18. Compete aos participantes:

I - proceder com urbanidade;

II - não empregar expressões injuriosas;

III - não prejudicar, em nenhuma hipótese, o andamento dos trabalhos;

IV – não provocar incidentes manifestamente infundados.

Parágrafo único. Quando ocorrerem as infrações, o Presidente advertirá o participante e, em caso de reincidência, cassar-lhe-á a palavra.

Seção II
Dos procedimentos

Art. 19. Antes de instalar-se a Conferência, os participantes assinarão o livro único, indicando o seu nome e residência, bem como a que título participa.

§ 1.º A lista de presentes do livro único será encerrada imediatamente após a instalação da Conferência por ordem do Presidente e assim declarado.

§ 2.º Salvo o caso de delegados eméritos e especiais, é condição essencial para participação na Conferência a assinatura no livro único.

Art. 20. Para a realização da Conferência, será necessária a presença, em primeira convocação, de pelo menos metade dos delegados com direito a voto, sendo que, após 30 minutos, poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número de delegados com direito a voto.

§ 1.º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2.º Na Conferência, os votos dos delegados terão peso igual, independentemente da categoria a que pertencerem, não se admitindo voto por procuração.

Art. 21. O plenário da Conferência é soberano, exceto nas questões ocorridas antes de sua instalação, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I - aprovar o relatório, em forma articulada, com as diretrizes da Política Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

II - apreciar e aprovar as moções apresentadas;

III - eleger os conselheiros de representação do segmento não-governamental para exercerem o mandato junto ao Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

§1.º A Conferência elegerá os seguintes membros:

I – 08 (oito) representantes das entidades associativas de pessoas portadoras de deficiência (entidades "de");

II – 08 (oito) representantes das entidades que prestam serviços próprios à pessoa portadora de deficiência (entidades "para");

III – 02 (dois) representantes das entidades que apoiam a pessoa portadora de deficiência (entidades "de apoio").

§ 2.º As vagas de representação das entidades deverão o quanto possível ser distribuídas igualmente pelos segmentos de deficiência.

§ 3.º Na impossibilidade material da distribuição nos termos do parágrafo anterior, as vagas de representação não preenchidas pelo seu segmento serão destinadas proporcionalmente aos segmentos de maior participação na Conferência.

§ 4.º Após a eleição dos membros referidos nos incisos I e II deste artigo, os membros titulares reunir-se-ão sob a coordenação geral do Presidente da Conferência para eleger os membros titulares e seus suplentes relativos ao inciso III do §1.º deste artigo.

Art. 22. O processo de elaboração do relatório da Conferência terá a seguinte tramitação:

I - leitura de minuta do relatório elaborada pelo Secretário;

II - pedidos de adequação dos participantes, visando suprir omissões ou equívocos;

III - votação para aprovação do relatório por maioria simples dos delegados.

Art. 23. Dos trabalhos e deliberações da Conferência será lavrada, em livro único, ata assinada pelos membros da mesa e, facultativamente, pelos participantes presentes.

§ 1.º Para validade da ata é suficiente a assinatura do presidente e secretário.

§ 2.º Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

§ 3.º A ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, salvo no que tange:

I - às dissidências e protestos lidos e encaminhados por escrito à mesa;

II - às deliberações tomadas;

III - à forma articulada da Política Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

§ 4.º É obrigatória a publicação da ata no Diário Oficial do Município e seu registro no Serviço de Títulos e Documentos da Comarca de Santos.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES PRELIMINARES

Seção I
Das pré-conferências

Art. 24. Haverá pré-conferências, a serem distribuídas conforme segue:

I - São pré-conferências temáticas:

a) Assistência e Previdência Social;

b) Atividades profissionais e ocupacionais;

c) Cultura e Educação;

d) Esporte e Lazer;

e) Ordem jurídica e Cidadania;

f) Saúde;

g) Transporte, Trânsito, Urbanismo, arquitetura e acessibilidade;

II - São pré-conferências regionalizadas:

a) Zona Noroeste;

b) Área Central;

c) Morros;

d) Área Continental.

III - São pré-conferências da Sociedade Civil Organizada:

a) aquelas organizadas individual ou conjuntamente por entidades de pessoas portadoras de deficiência;

b) aquelas organizadas individual ou conjuntamente por entidades para pessoas portadoras de deficiência;

c) aquela organizada entidades de apoio às pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único. As pré-conferências devem tratar do mesmo tema-base que será discutido na Conferência, sob o prisma de cada segmento.

Art. 25. Poderá participar das pré-conferências qualquer um do povo.

§ 1.º Cada interessado terá direito de participar somente de 3 (três) pré-conferências.

§ 2.º Ninguém poderá ser representado nas pré-conferências por procurador.

§ 3.º Os representantes legais de pessoa jurídica têm a qualidade para comparecerem e participarem das pré-conferências.

§ 4.º Os representantes de grupos juridicamente despersonalizados têm a qualidade para comparecerem e participarem de pré-conferências, desde que apresentem articulado com pontos comuns de entendimento e pleito subscrito por, pelo menos, 10 (dez) pessoas devidamente qualificadas.

§ 5.º São considerados participantes natos das pré-conferências:

I - membros da Comissão Organizadora;

II - convidados técnicos.

§ 6.º Serão considerados convidados técnicos, com direito exclusivamente de voz, aqueles convidados por órgãos municipais, por um grupo de 10 (dez) participantes ou pela Comissão Organizadora.

§ 7.º Pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Organizadora deverão estar presentes às pré-conferências para compor a mesa e atender a pedidos de esclarecimentos dos participantes.

Art. 26. As pré-conferências serão presididas por 1 (um) dos membros da Comissão Organizadora, deverão ter 1(um) relator, escolhido entre os presentes, o qual deverá elaborar ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora, para servir de subsídio na elaboração das propostas da ordem do dia da Conferência.

diário oficial de SANTOS

§ 1.º É obrigatório o registro de presença dos participantes e ata da reunião, conforme modelos predefinidos.

§ 2.º As atas deverão consignar:

I - proposituras de princípios para a Política Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

II - subtema de seu segmento face o tema da Conferência, sendo:

a) 1 (um) definido como de inclusão obrigatória na pauta da Conferência;

b) outros, de inclusão facultativa na pauta, sugeridos ao Grupo Técnico;

III - nomes dos delegados eleitos para participarem da Conferência.

§ 3.º Para validade da ata são suficientes a assinatura do Presidente e do relator.

§ 4.º Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

§ 5.º A ata deverá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

§ 6.º A ata da pré-Conferência será arquivada pela Comissão Organizadora.

§ 7.º Serão eleitos, nas pré-conferências, no mínimo, 1 (um) delegado, e mais 1 (um) por grupo inteiro ou fração de 5 (cinco) participantes, até o máximo de 10 (dez) eleitos, recomendando-se que para cada um eleito haja um suplente.

§ 8.º É vedada a eleição de um cidadão por mais de 1 (uma) pré-conferência.

Art. 27. Antes de serem instaladas as pré- conferências, os presentes assinarão o livro único, indicando o seu nome e residência.

Art. 28. As pré-conferências instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) interessados; em segunda convocação, meia hora após, instalada com qualquer número.

Art. 29. As deliberações das pré-conferências serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao participante mais idoso o voto de desempate.

Art. 30. Haverá 1 (uma) reunião ordenatória do Grupo Técnico.

§ 1.º A reunião ordenatória deverá tratar, exclusivamente, da organização da pauta da conferência.

§ 2.º Ninguém poderá ser representado na reunião ordenatória por procurador.

Art. 31. A reunião ordenatória será presidida e secretariada por membros da Comissão Organizadora.

§ 1.º É obrigatório o registro de presença dos participantes e ata de reunião, conforme modelos predefinidos.

§ 2.º Para validade da ata são suficientes as assinaturas do Presidente e do secretário.

§ 3.º Da ata serão tiradas certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

§ 4.º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas.

§ 5.º A ata da reunião ordenatória será arquivada pela Comissão Organizadora.

Art. 32. As deliberações da reunião ordenatória serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos:

I - na Conferência, pelo plenário em maioria simples;

II – antes da instalação da Conferência, pela Comissão Organizadora.

atos da comissão permanente de inquéritos e sindicâncias

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA Nº 041/01-CQ-GP
DE 30 DE MARÇO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MÁRCIA PIRES DE SOUZA NASCIMENTO, registro nº 19.008-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, nível N-F, lotada no GPM, do quadro permenente, por ter infringido, em tese, nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:), inciso I (abandono de cargo), inciso II (faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas ininterruptas de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2001 e interpoladas de janeiro a dezembro de 2000, referente aos processos administrativos nºs 75.101/2000-90 e 21.964/2001-73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/00-CQ-GP-Retificada
DE 19 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARIA DE FÁTIMA PIETRO-LUONGO VIDAL, registro nº 14.808-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na SMS, nível N-O, celetista, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 482 (Constitue justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:), alíneas "b" (incontinência de conduta ou mau procedimento;) e "e" (desídia no desempenho das respectivas funções) da Consolidação das Leis Trabalhistas, em razão do atendimento prestado no Pronto Socorro Central no dia 09 de setembro de 2000, fatos tratados no processo administrativo nº 75.160/2000-59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 97.170/99-21:

I - Aprovo relatório final da Cominq;

II - Aplico ao funcionário EDISON MADUREIRA, reg. nº 19893-7, a pena de repreensão;

III - À Cominq para providências;

IV - Ao DRH para formalização do ato punitivo;

V - À FAMS-AG.

Em, 25 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

secretaria de economia e finanças

atos da secretária

COMUNICADO

No uso de minhas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000 e atendendo ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.883, de 19 de fevereiro de 1993, comunico que, a pedido da categoria, foi criada feira-livre Cardeal Arcoverde.

A referida feira-livre, será montada nas ruas Cardeal Arcoverde e Cidade de Antioquia, no trecho compreendido entre as ruas Varnhagem e Barão de Ramalho - bairro Macuco e aos domingos, a partir do próximo dia 1º de julho, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Comunicamos ainda, que as 24 (vinte e quatro) barracas que inicialmente comporão a feira-livre em questão, indicadas pelo Sindicato da classe, serão remanescentes da feira-livre montada anteriormente na Avenida Francisco Glicério, entre as Avenidas Dona Ana Costa e Bernardino de Campos.

Santos, 25 de junho de 2001.

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Expediente despachado
em 11 de junho de 2001

Processos nºs: 24.750/2001-86, Creche Sorriso de Criança; 14.565/2001-38, Centro Espírita Beneficente 30 de Julho; 14.568/2001-26, Centro Espírita Beneficente 30 de Julho; 23.491/2001-94, Associação Cristã Beneficente Euripedes Barsanulfo; 21.261/2001-63, Creche Menino Jesus; 21.262/2001-26, Creche Menino Jesus; 23.823/2001-12, Lar Evangélico de Amparo à Velhice; 19.055/2001-39, Associação Casa da Criança de Santos; 23.787/2001-51, Associação Espírita Seara de Jesus; 23.789/2001-86, Associação Espírita Seara de Jesus; 23.489/2001-42, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos-APAE; 24.012/2001-75, Educandário Anália Franco; 553/2001-81, 1º Sub. do 6º Grupo de Corpo de Bombeiros da PMESP; 24.748/2001-01, Associação de Pais Pró-Centro de Recup. para Excepcionais-Cerex; 22.381/2001-51, Assistência Social da Ponta da Praia; 21.716/2001-31, Cinemateca de Santos; 24.638/2001-36, Fundação Pinacoteca Benedito Calixto; 20.293/2001-01, Banda Musical Carlos Gomes; 19.936/2001-03, Comeb-Conselho Municipal de Ent. de Bairros de Santos; 24.471/2001-12, Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim Piratininga; 11.283/2001-70, Centro Comunitário de Caruara; 24.466/2001-82, Sociedade Pro-Melhoramentos do Bairro Jardim Sta. Maria; 20.921/2001-25, Sociedade de Melhoramentos do Bairro do Marapé; 22.222/2001-47, Instituto Histórico e Geográfico de Santos; 24.506/2001-03, Museu de Arte Sacra de Santos; 23.436/2001-86, Pró-Viver Obras Sociais e Educacionais; 21.255/2001-61, Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda; 23.595/2001-90, Escola Portuguesa; 23.987/2001-40, Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim Bom Retiro; 18.953/2001-89, Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro Jardim Radio Clube; 22.655/2001-84, Casa do Mestre, Fé, Esperança e Caridade; 23.929/2001-43, Creche Sorriso de Criança; 23.999/2001-29, União Ancilla Domini; 22.584/2001-38, Associação dos Port. de Def. Mental-NAPNE; 24.313/2001-71, Assistência à Infância de Santos-Gota de Leite; 24.498/2001-79, Desafio Jovem de Santos - Aprovo a prestação de Contas da Subvenção recebida no exercício de 2000.

Expediente despachado
em 13 de junho de 2001

Processos nºs: 21.252/2001-72, Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda; 23.010/2001-12, Associação dos Moradores da Vila Santa Casa; 24.403/2001-62, Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana; 24.402/2001-08, Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana; 22.992/2001-44, Recanto dos Idosos Mãezinha Joana; 29.293/2001-43, Sociedade de Melhoramentos do Bairro e Morros do Jabaquara; 20.568/2001-19, Cruzada das Senhoras Católicas; 22.521/2001-18, Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral-APPC; 22.767/2001-16, Assistência ao Menor Enfermo Mental-AMEM; 31.844/2001-48, Assistência ao Menor Enfermo Mental-AMEM; 23.663/2001-48, Pró-Viver Obras Sociais e Educacionais; 21.258/2001-59, Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda; 24.400/2001-74, Associação Pró-Beneficente de Melhoramentos da Vila Alemoa; 24.446/2001-75, Sociedade de Melhoramentos dos Amigos da Vila São Bento; 21.999/2001-58, Lar das Moças Cegas; 25.117/2001-79, Associação Casa de Estar de Santos; 24.764/2001-91, Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo-NUREX; 23.739/2001-16, Movebas-Movimento Educacional da Baixada Santista; 22.572/2001-59, Grupo Amigo do Lar Pobre-GALP; 24.409/2001-49, Sociedade de Melhoramentos do Bairro São Jorge; 24405/2001-98, Sociedade de Melhoramentos do Morro da Nova Cintra; 24.720/2001-15, SAIEG-Creche Estrela Guia; 24.254/2001-12, Sociedade de Assistência a Infância Estrela Guia; 22.501/2001-19, Educandário Santista; 32.670/2001-02, Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda; 24.774/2001-44, Sociedade de Melhoramentos da Vila Progresso; 24.775/2001-15, Sociedade de Melhoramentos da Vila Progresso; 23.221/

2001-10, Asilo de Inválidos de Santos - Aprovo a prestação de Contas da Subvenção recebida no exercício de 2000.

Expediente despachado em 20 de junho de 2001

Processos nºs: 57.657/2000-95, Congregação Santista de Surdos-Mudos; 1.584/2001-12, Sociedade Beneficente e Melhoramentos do Bairro de Areia Branca - Aprovo a prestação de Contas da Subvenção recebida no exercício de 2000.

atos do chefe de departamento de indústria e comércio

CONVOCAÇÃO

Convocamos os expositores da FEIRARTE SESC abaixo a comparecer a este Departamento sito à Pça. Mauá s/nº, 5º andar, em 03 dias a fim de justificarem as faltas relativas ao mês de junho de 2001.

Expositor

ALZELINA DOLORES S LOPES
ANDREA FONSECA DINIZ
CARMEM CRISTINA MACEDO
FRANCINETE M RODRIGUES
LUCIMAR A SIQUEIRA
MARIA ROSA F OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ LUZ
TATIANA DE FREITAS FONSECA
VERONICA PAULA SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os expositores da FEIRARTE BOQUEIRÃO abaixo a comparecer neste Departamento sito à Pça. Mauá s/nº, 5º andar, em 03 dias a fim de justificarem as faltas relativas ao mês de junho de 2001.

Expositor

ADRIANA PAPOULIAS
ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
ANDREA FONSECA DINIZ
CLÓVIS MARINHO
DARLI DE LIMA SILVA
ELIANA ROCHA DUARTE
LUANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES
LUCIENE S G FERREIRA
MARIA ANGUSTIA F MENEZES
SHIRLEY APARECIDA F BARRETO
SIRLEI MARIA FERREIRA
TANIA CAMARGO
TEREZA CRISTINA ALVES GULONE

Engº COSTABILE DI GREGORIO FILHO
Chefe do Departamento de Indústria e Comércio

P.A. nºs: 47.610/2001-86, Cícera Leite Fernandes; 46.699/2001-54, Maria Ferreira Galao; 47.858/2001-00, Clea Maria da Conceição; 47.863/2001-31, Francisco Democrito Batista - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, art. 456 § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe; 34.156/2001-11, Raildo de Sousa Rodrigues - Indefiro, baseado no parecer da Sefiscamb.

atos do chefe da seção de fiscalização de impostos municipais

EDITAL Nº 008/2001

O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza abaixo relacionado, que não foi localizado, ou tenha se recusado a assinar as Notificações de Débito, fica pelo presente edital, notificado da existência dos referidos débitos, junto a Seção de Fiscalização de Impostos Municipais - SEFIS-ISS sito à Rua XV de Novembro, 119 - 1º andar:

Inscrição nº 113.318-3 - REMIL CORRETORA DE SEGUROS S/C. LTDA.

Notificações de Débito nºs 106215.7, 106216.0, 106217.3, 106218.6, 106219.9, 106220.9, 106221.2, 106222.5 e 106223.8.

GILMAR VIEIRA LINS
Chefe da Sefis-ISS

atos do chefe de departamento do tesouro municipal

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na lei n º 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2 º , informamos a liberação de recursos federais para o Município :

DATA	RECURSOS	VALOR
12/06/2001	FUNDEF-Fdo.Man.Des.Ens.Fund.Val.Mag	R$ 724.601,02
19/06/2001	FUNDEF-Fdo.Man.Des.Ens.Fund.Val.Mag	R$ 198.924,99
20/06/2001	DISTR.REC.CFEM.-Extr.Minerais	R$ 2.497,67
20/06/2001	FUNDEF-Fdo.Man.Des.Ens.Fund.Val.Mag	R$ 34.718,97
20/06/2001	FPM - Fundo de Participação do Município	R$ *
26/06/2001	FNDE-Merenda Escolar	R$ 105.162,00
26/06/2001	FUNDEF-Fdo.Man.Des.Ens.Fund.Val.Mag	R$ 380.091,78

*OBS.: ¨VALOR A LIBERAR¨

Santos, 26 de junho de 2001.

RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO
Chefe do Depto do Tesouro Municipal

secretaria de obras e serviços públicos

atos do coordenador de segurança

EDITAL Nº 091/2001

Foi expedido o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3873, referente ao imóvel situado na Rua Vereador Rocha e Silva nº 36 - Santos - JAIRO GOMES DE FIGUEIREDO, casado com RACHEL BARALDI DE FIGUEIREDO, não houve o atendimento da Intimação nº 268125, que solicitou com base no art. 21 da Lei Complementar 84/93 e no laudo técnico - LT 2001/21 anexo ao p. 35.194/01 providenciar a retirada da torre metálica instalada, limpeza e capinação, com remoção de materiais perecíveis além dos serviços necessários para evitar o acúmulo de águas no interior do lote. Infração ao disposto no artigo 80 parágrafo 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no artigo 86 inciso III Lei C. 84/93. Processo nº 35.194/2001-46.

Engº JOÃO RICARDO VEIGA CHAQUIME
Coordenador de Segurança
Corseg-DEOP

EDITAL Nº 092/2001

Foi expedido o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20156, referente ao imóvel situado na Rua João dos Reis Portela nº 81 - Alemoa - Santos - AGIP LIQUIGAS S/A., o autuado não atendeu a Intimação nº 167776, referente a apresentação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Infração ao disposto no artigo 286 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no artigo 608 inciso II Lei 3531/68. Processo nº 53.646/1998-31.

Engº JOÃO RICARDO VEIGA CHAQUIME
Coordenador de Segurança
Corseg-DEOP

Expediente despachado em 21 de junho de 2001

Processos nºs: 49.025/2001-57, Elevadores Triângulo Ltda. - Anote-se a RT; 45.520/2001-14, Armour Elevadores - Compareça o interessado; 31.642/2001-23, Kone Elevadores Ltda. - Sim, como requer; 47.967/2001-37, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 47.966/2001-74, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 45.967/2001-66, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 46.930/2001-91, Ascensor-Manutenção e Reforma em Elevadores Ltda. - Anote-se a RT; 47.969/2001-62, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 47.965/2001-10, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 45.970/2001-71, Tecma-Tecnologia em Máquinas Ltda. - Anote-se a RT; 24.114/2001-45, Thyssen Sur S/A.-Elevadores Tecnologia - Anote-se a baixa de RT.

Expediente despachado em 22 de junho de 2001

Processos nºs: 26.996/2001-47, Marinha Bauru Eventos e Publicidade Ltda. - Expeça-se o CCT Certificado de Conformidade Técnica para o evento de caráter provisório no período de 19 a 24/06/2001; 21.279/2001-29, Sociedade União Portuguesa - Expeça-se o AVS-Auto de Vistoria e Segurança para o local com atividades permanentes, com validade até 31/12/2001 obedecidas as restrições do AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; 53.939/1999-90, J. T. Sioufi & Cia. Ltda. - Nada há que atender. Arquive-se; 47.618/2001-98, Coordenadoria de Segurança -CORSEG - Lacre-se o elevador; 20.255/2001-25, Ademar Gumercindo de Souza Filho - Dê-se baixa da RT; 29.442/2001-00, Condomínio Edifício Oeste - Compareça o interessado; 46.029/2001-00, Condomínio Edifício Maison Roland Gardos - Apresente a RT da obra de reforço.

atos do chefe da seção de fiscalização de obras técnicas da zona noroeste

EDITAL Nº 421/2001

O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, comunica o Sr. RAUL JOSÉ DE FREITAS que fica intimado, Intimação nº 278032, no prazo de 08 (oito) dias, a executar muro frontal no lote situado à Rua Nelson Espíndola Lobato, QD 16 LT 19, com base no art. 277, Lei 3531/68. Processo nº 44.471/2001-75.

Santos, 12 de junho de 2001.

Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-Znoc

EDITAL Nº 486/2001

O Chefe da Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste, através do presente edital, notifica o Sr. ANTONIO DIAS CANTO, da lavratura do Auto de Infração nº 4467, no valor de R$ 91,00, por desrespeito à Intimação nº 267410, de 20/11/2000 (edital nº 243/2001 de 29/3/2001, para demolir obras clandestinas, no imóvel sito à Rua Eduardo Alves nº 01, infração ao disposto no art. 80, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 84/93, com penalidade prevista no art. 86-III da mesma lei. Processo nº 91.220/2000-90.

Santos, 22 de junho de 2001.

Arq. WALTER CATARINO ANTUNES
Chefe da Sefis-Znoc

diário oficial de SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE MATERIAIS
COORDENADORIA DE MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/01 À 31/05/01

Processo	Secretaria	Modalidade	Empresa	Objeto	R$ - total
30.001/2001-33	GPM	Dispensa Lic.(*)	Eletrônica Indaiá de Santos Ltda.-ME.	Assistência técnica em máquina de escrever.	112,00
30.005/2001-94	GPM	Dispensa Lic.(*)	Marcelo Barthalo Jorge-ME.	Material elétrico.	450,00
31.401/2001-57	GPM	Dispensa Lic.(*)	Isagraf Copiadora e Editora Ltda.-ME.	Confecção de impressos.	7.900,00
36.537/2001-26	GPM	Dispensa Lic.(*)	Midianor Freire Coutinho-ME.	Assento de cadeira de escritório, colocado.	140,00
36.517/2001-19	GPM	Dispensa Lic.(*)	Gráfica e Editora Vice REI Ltda.	Confecção de impressos.	414,00
36.521/2001-96	GPM	Dispensa Lic.(*)	Widson Alberto Bertossi ME.	Locação de equipamento de sonorização.	1.300,00
32.761/2001-58	GPM	Dispensa Lic.(*)	B. Kauffmann & Cia. Ltda.	Equipamento fotográfico.	3.148,00
32.827/2001-64	GPM	Dispensa Lic.(*)	B. A. Wakil e Cia. Ltda.-ME.	Artigos de cama, mesa e banho.	1.980,00
93.871/2000-79	GPM	TPrº.17854/2001(*1)	CCP Centro Comercial Portuário de Produtos Alimentícios Ltda.	6.000 cestas básicas.	107.520,00
22.327/2001-13	GVP	Dispensa Lic.(*)	Enterdata Informática Ltda.	Móveis de informática.	415,37
22.327/2001-13	GVP	Dispensa Lic.(*)	D'Avila Rocha & Cia. Ltda.	Equipamento de informática.	832,00
31.829/2001-54	GVP	Dispensa Lic.(*)	SGP Assistência Técnica em Equipamentos p/ Escritório e Com. Ltda.-ME.	Equipamento de escritório.	440,00
17.653/2001-18	SGO	Dispensa Lic.(*)	M. M. Santos Informática Ltda.	Equipamento de informática.	309,00
17.653/2001-18	SGO	Dispensa Lic.(*)	D'Avila Rocha & Cia. Ltda.	Equipamento de informática e suprimentos para informática.	799,00
24.202/2001-19	SGO	Dispensa Lic.(*)	Ivone Santana da Silva-ME.	Bandeiras.	258,75
24.051/2001-27	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Gilberto Ruas-ME.	Placa comemorativa.	1.080,00
24.051/2001-27	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Editora Itaipú de Praia Grande Ltda.	Placa comemorativa.	4.000,00
32.282/2001-03	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Antônio dos Santos Filho & Cia. Ltda-ME.	Equipamento de áudio.	3.650,00
32.278/2001-28	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Widson Alberto Bertossi ME.	Confecção racks e caixas acústicas.	6.630,00
32.277/2001-65	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Renata Xavier Escotti Siqueira Eletrônica-ME.	Assistência técnica em equipamento de áudio.	240,00
32.279/2001-91	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Luiz Carlos Rei.	Assistência técnica em equipamento de áudio.	426,00
32.283/2001-68	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Widson Alberto Bertossi ME.	Equipamento de áudio.	1.326,00
32.283/2001-68	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Widson Alberto Bertossi ME.	Material elétrico.	132,50
32.283/2001-68	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Santista de Rádio-ME.	Equipamento de áudio.	380,00
32.283/2001-68	SECOM	Dispensa Lic.(*)	Santista de Rádio-ME.	Material elétrico.	36,00
16.748/2001-89	PGM	Dispensa Lic.(*)	Maq-Móveis Equipamentos para Escritório Ltda.	Móveis para escritório.	3.083,00
17.222/2001-06	PGM	Dispensa Lic.(*)	Fotóptica Ltda.	Equipamento fotográfico.	1.299,00
23.104/2001-56	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Priscila Moura Falqueiro-ME.	Retífica em motor.	3.500,00
27.201/2001-54	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Serv-Center Santos Comercial Ltda.-ME.	Material de higiene e limpeza.	6.967,00
27.619/2001-06	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Santa Eufêmia Comércio de Peças Ltda.-ME.	Acessórios para autos.	596,00
23.103/2001-93	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Coelho Com. Troca de Óleo Ltda.	Acessórios para autos.	1.740,00
27.617/2001-72	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Velo Táxi Comércio e Consertos de Taxímetros Ltda.	Auto peças.	35,00
27.617/2001-72	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Auto Peças Finauto Ltda.	Auto peças.	149,50
27.616/2001-18	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.	Auto peças.	328,92
27.612/2001-59	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Auto Peças Gatto Ltda.	Auto peças.	138,50
25.237/2001-21	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Marcfer Santista Comercial Ltda.	Ferramenta elétrica.	440,00
27.614/2001-84	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Casa Henrique Peças e Acessórios Ltda.	Auto peças.	66,00
27.614/2001-84	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Santa Eufêmia Comércio de Peças Ltda.-ME.	Auto peças.	31,02
27.610/2001-23	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Santa Eufêmia Comércio de Peças Ltda.-ME.	Peças e acessórios para auto.	936,10
27.610/2001-23	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Auto Peças Finauto Ltda.	Peças e acessórios para auto.	127,00
22.059/2001-68	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Auto Peças Finauto Ltda.	Peças e acessórios para auto.	2.588,88
26.864/2001-14	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Ordemaq Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.	Móveis para escritório.	5.070,00
20.519/2001-03	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Santa Eufêmia Comércio de Peças Ltda.-ME.	Auto peças.	7.250,00
25.919/2001-61	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Look Artes Gráficas Ltda.	Confecção de impressos.	480,00
24.333/2001-89	SEAD	Dispensa Lic.(*)	W. F. Papelaria e Suprimentos para Informática Ltda.-ME.	Equipamento de escritório.	204,00
24.333/2001-89	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Papelaria e Livraria Jambo Ltda.	Artigos de papelaria.	20,49
24.333/2001-89	SEAD	Dispensa Lic.(*)	A. Meira Alves Materiais-ME.	Equipamento de escritório.	111,05
26.725/2001-18	SEAD	Dispensa Lic.(*)	R.P.W. Equipamentos para Escritório Ltda.	Material de escritório.	297,00
26.725/2001-18	SEAD	Dispensa Lic.(*)	N. C. Papéis Comercial Ltda.	Artigos de papelaria.	4.590,00
26.725/2001-18	SEAD	Dispensa Lic.(*)	M. M. Santos Informática Ltda.	Artigos de papelaria.	175,00
26.916/2001-16	SEAD	Dispensa Lic.(*)	SGP Assistência Técnica em Equipamentos p/ Escritório e Com. Ltda.-ME.	Equipamento de escritório.	830,00
26.916/2001-16	SEAD	Dispensa Lic.(*)	S.T.F. Comercial Ltda.	Aparelho de ar condicionado.	699,00
32.265/2001-86	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Serv-Center Santos Comercial Ltda.-ME.	Copos descartáveis.	6.100,00
34.419/2001-29	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Santa Eufêmia Comércio de Peças Ltda.-ME.	Auto peças.	6.965,00
32.263/2001-51	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Lopes & Alvarez Ltda.-ME.	Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água.	245,00
32.629/2001-09	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Look Artes Gráficas Ltda.	Confecção de impressos.	7.964,80
23.101/2001-68	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Auto Posto Jabuca Ltda.	Lavagem de veículo incluindo o motor, engraxamento de pinos e pulverização.	7.675,00
22.453/2001-60	SEAD	Dispensa Lic.(*)	Gráfica Santista Ltda.-ME.	Confecção de impressos.	195,00
24.511/2001-35	SEAD	Dispensa Lic.(*2)	Consuldata Teleprocessamento Comércio e Serviços Ltda.	Provimento de acesso a 256 Kbps à Internet.	5.220,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 galões de água sanitária.	12.000,00

10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 frascos de 1.000 ml de álcool.	4.200,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	300 baldes plásticos de 15 litros.	1.200,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	350 frascos de 850 ml de cera líquida branca.	1.365,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 frascos de 850 ml de cera líquida vermelha.	1.000,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	400 unidades de creolina.	800,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 frascos de 5.000 ml de desinfetante líquido.	13.600,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 frascos de 5.000 ml de detergente líquido.	16.400,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	3.000 pacotes contendo 8 unidades de esponja de lã de aço.	2.250,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 unidades de esponja dupla-face.	1.540,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 unidades de flanela 100% algodão.	1.300,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.500 frascos de 500 ml de limpador amoniacal multiuso.	5.250,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	700 frascos de 500 ml de lustra-móveis.	3.395,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.000 unidades de pano para limpeza de copa em algodão 100%.	2.400,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	40.000 rolos de papel higiênico branco.	20.000,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	10.000 bobinas de papel toalha de 1ª qualidade.	26.000,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	100 frascos de 500 ml de polidor de metais.	555,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	400 unidades de rodo de 40 cm.	940,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 unidades de rodo de 60 cm.	620,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.500 unidades de sabão em barra.	2.175,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 sacos de 5 kg de sabão em pó.	2.460,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	300 caixas de 1 kg de sabão em pó.	1.122,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	3.000 sabonetes, pedra de 90 g.	2.850,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	2.500 unidades de saco para limpeza de chão.	3.650,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	1.000 frascos de 300 g de sapóleo em pó.	2.120,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	80 potes de 350 g de soda cáustica.	248,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	400 unidades de vassoura de pêlo.	1.260,00
10.822/2001-17	SEAD	TP nº 17.858/2001(*3)	King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.	200 unidades de vassoura de piaçaba.	1.240,00

LOURDES DA C. VAZ GUIMARÃES
Chefe da Seção de Compras
em substituição

EVELISE C. RODRIGUES DE PAULA
Chefe da Coordenadoria de Materiais
em substituição

VICENTE CASCIONE
Chefe do Departamento
Administrativo e de Materiais

secretaria de administração

atos do secretário

Expediente despachado
em 25 de junho de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1669-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de junho de 2001, o Sr. CARLOS ALBERTO REIS NOBRE, registro nº 21.666-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa da Seção de Apoio à Bio-Segurança, Coordenadoria de Manutenção e Recursos, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1672-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 02 de maio de 2001, a Portaria nº 1321-P-DRH/2001, através da qual a Srª SUELI LEITE MARTINS BERTOLDI, registro nº 9.861-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi designada para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Srª Dayse Benith Farinchon Bevevino, no período de 1º a 30 de março de 2001, e de 02 de abril a 1º de maio de 2001 por licença-prêmio.

Nº 1673-P-DRH/2001 - Designando a Srª ROSÂNGELA DIEGUES GONZALEZ, registro nº 11.706-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Srª Maria Palmira Freitas Rodrigues Cercelo, no período de 02 de maio a 29 de agosto de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1680-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 12 de maio de 2001, o Sr. JOSÉ JESSÉ DE CARVALHO, registro nº 11.696-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica da Seção de Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar, Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1681-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 1º de junho de 2001, a Portaria nº 638-P-DRH/2001, através da qual a Srª MILENE CORREIA DE OLIVEIRA, registro nº 19.080-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1682-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de junho de 2001, a Srª SANDRA REGINA PARDINI PIVELLI, registro nº 20.518-7, ocupante do cargo de Biólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1683-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 02 de maio de 2001, a Portaria nº 438-P-DRH/2001, através da qual a Srª TEREZINHA GRAVATO VIEIRA, registro nº 19.764-0, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Continental, Coordenadoria de Fiscalização, Departamento de Obras Particulares, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1684-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 02 de maio de 2001, o Sr. WALTER CANTARINO ANTUNES, registro nº 14.045-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Continental, Coordenadoria de Fiscalização, Departamento de Obras Particulares, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1685-P-DRH/2001 - Designando o Sr. ADALBERTO EUZÉBIO DE JESUS, registro nº 14.192-9, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer , em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, Coordenadoria de Obras e Oficinas, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Lucenildo Miguel da Silva, no período de 06 de junho a 02 de julho de 2001.

Nº 1687-P-DRH/2001 - Designando a Srª GISELLE MARIA VARELLA FERREIRA, registro nº 17.919-2, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exer-

diário oficial de SANTOS

cer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes Adaptados, Departamento de Atividades, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Roberto Paes Musa, no período de 02 a 31 de julho de 2001.

Nº 1688-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 06 de junho de 2001, a Portaria nº 631-P-DRH/2001, através da qual a Srª MARIA APARECIDA GIMENEZ, registro nº 21.188-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, foi designada para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe da Seção Abrigo Provisório para População de Rua, Coordenadoria de Assistência e Proteção Social - Adulto e Idoso, Departamento de Assistência e Proteção Social, Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1694-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 02 de maio de 2001, a Portaria nº 825-P-DRH/2001, através da qual o Sr. ALEXANDRE PEDRO MARTINS, registro nº 16.043-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designado para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Armazenamento e Distribuição de Materiais, Coordenadoria de Farmácia, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Nº 1695-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 02 de maio de 2001, a Srª GISELA PEREIRA MORAES DA SILVA, registro nº 23.373-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Armazenamento e Distribuição de Materiais, Coordenadoria de Farmácia, Departamento Administrativo e de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE JUNHO DE 2001

Processos nºs: 48.985/01-54: Valéria Veneroni; 48.704/01-63: Edna Aparecida da Silva; 48.625/01-99: Aurora Gomes Pessoa - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso III, letra"a", da Lei 4.623/84; 99.146/00-22: Nilson Nery; 100.487/00-94: Rita Avelina de Azevedo Nunes - Autorizo, nos termos do artigo 74, da L.O.M e L.C 50/92; 5.155/01-13: Manoel Matias dos Santos - Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio, a partir de 06.06.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 33.841/01-21: José Antonio Menezes Santos - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 40.760/01-41: Luiz Carlos de Souza - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 10.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 6.626/01-75: Kenya Aparecida Santos de Melo - Revogo o despacho exarado em 15.03.01, face manifestação da COSEG/DESMET, para constar: Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau I, a partir de 09.01.01, conforme o decreto 3449/99; 47.723/01-72: William Dias dos Santos - Defiro nos termos da Lei Complemetar 393/00; 98.443/00-32: Neiva Balbina Damasceno - Autorizo a revisão dos proventos de aposentadoria; 88.422/00-36: Jacenan de Magalhães Mena - Indefiro, nos termos do artigo 119, § único da Lei 4.623/84; 99.599/00-77: Débora dos Santos - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 8.967/01-67: Neuza Maria Oliveira Fernandes Silva - Indefiro, tendo em vista a solicitação efetuada através do processo 21.447/01-21; 48.963/01-11: Rosa Maria da Silva; 33.639/01-90: Valdeques Alves de Jesus -Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso II, da Lei 4.623/84; 46.546/01-43: Ariadnei Athanazio da Silva - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso III, letra "c", da Lei 4.623/84; 39.729/01-01: Dirceu Russi - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso II, combinado com inciso III, letra "a", da Lei 4.623/84; 58.675/92-21: Maria da Silva e Silva - Revogo o despacho exarado em 18.12.92, para constar: Averbem-se 07 anos e 11 dias de serviços prestados a empresas privadas no período de 19.11.73 a 29.11.80, nos termos do artigo 278, da Lei 4.623/84; 17.488/97-47: Rosangela do Carmo Sousa - Revogo os despachos exarados em 22.04.97 e 30.06.99, tendo em vista o assunto já ter sido tratado através do processo 45.160/93-79; 47.885/01-74: Ofício 247/01-SINDSERV - Arquive-se. O assunto está sendo tratado através do processo 39.196/01-13.

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos de valores apurados nos respectivos processos:

Registro	Nome	Nº Processo
10412-5	ANTONIO CARLOS NEVES	6371/1999-08
14472-5	WELDON JOSE ROSA LIMA	77030/1999-17
16824-5	ANA APARECIDA L. MARTINEZ DOS SANTOS	60605/1995-21
17766-7	LUIZ JOSÉ MARTINEZ MARTINEZ	17960/2000-28
20324-0	MARCIA LIMA CHABELMAN	17847/2001-04
20781-1	GERALDO ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	74526/1999-58
21250-6	RUBENS WILSON DE LIMA	97172/1999-56
21433-8	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVEM	81601/1999-91
21687-9	AFRANIO LUIS BASTOS	77028/1999-67
23038-3	MARIO SERGIO RIBEIRO	47670/2001-16
23246-2	JOSÉ LUIS MARQUES LOPEZ LANDEIRA	84070/2000-59
23293-4	NEWTON DOS SANTOS JÚNIOR	47672/2001-33
23294-2	DJALMA COUTO	45733/2001-55
23414-6	ROBSON MACHADO RAMOS	81133/2000-61
23476-5	ROBERTO RODRIGUES BOLOGNA	47674/2001-69
23478-1	LINCOLN DOMINGOS DA COSTA	47675/2001-21

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

atos da comissão municipal de licitação - comlic/adm

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da classificação da proposta comercial da TOMADA DE PREÇOS n.º 17869/2001 - Processo n.º 32775/2001-62:

CLASSIFICADA:
- PLUSSPORT COMERCIAL LTDA, venceu o item 1.1.

Santos, 27 de junho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que a licitação realizada através do CONVITE n.º 17.621/2001 - Processo n.º 23.199/2001-62, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de ar condicionado e ventilação do Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto, resultou FRACASSADA.

Santos, 27 de junho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do CONVITE nº 17616/2001 – Processo n.º 13237/2001-23 e ADJUDICOU o seu objeto à empresa S.G.P. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO LTDA-ME, itens 1 e 2, no valor total de R$ 4.427,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Santos, 27 de junho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da fase de classificação das propostas comerciais do CONVITE nº 17622/2001 - Processo nº 9.736/2001-80:

CLASSIFICADA:

. RÁPIDO SÃO PAULO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

DESCLASSIFICADA:

. A proposta da licitante TRANSLITORAL TRANSPORTES, TURISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do Artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, pois o valor proposto está superior ao valor estimado.

Santos, 27 de junho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - comlic/obras

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o procedi-

mento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 13.515/2001, Processo nº. 91966/2000-11, que tem como o objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura metálica em aço galvanizado, para o Pronto Socorro do Macuco, resultou **DESERTO.**

Santos, 26 de junho de 2001
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos da assessoria técnica de licitações-gab-sead

Expediente despachado em 21 de junho de 2001

Processo nº: 45.743/2001-17 - GRAMACON COM. E MAT. CONSTR. LTDA.. - Deferido.

Expediente despachado em 25 de junho de2001

Processos nºs: 49.621/2001-73 - CEAZZA DIST. DE FRUTAS,VERDURAS E LEGUMES . S/A - Deferido; 48.693/2001-49 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - Deferido

Expediente despachado em 26 de junho de 2001

Processos nºs: 49.609/2001-78 - FONTE NOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - Deferido; 42.579/2001-51 - SIPEC COMERCIO REPRESENTACAO IMP. E SERVICOS LTDA. - Deferido; 50.622/2001-33 - N.B. ENGENHARIA, INSTALACÕES E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA. - Deferido; 49.383/2001-97 - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACÕES DE ALIMENTOS LTDA. - Deferido; 50.220/2001-20 - INFORMOV LTDA. - Deferido.

atos da chefe do departamento de recursos humanos

Expediente despachado em 21 de junho de 2001

Processos nºs: 40.045/2001-35, Edson Pereira da Silva - Arquive-se. Assunto sendo tratado através do P.A. nº 19.950/2001-26; 70.596/2000-05, Gildo Andrade - Arquive-se com a ciência do funcionário.

Expediente despachado em 25 de junho de 2001

Processo nº: 40.575/2001-29, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Assunto sendo tratado através de outro expediente de igual teor, encaminhado ao G.P.M.

atos do coodenador de capacitação e desenvolvimento de pessoal

PROGRAMA DE ESTÁGIO 2001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2001

O Departamento de Recursos Humanos- DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme edital 09/2001, de 17/05/2001, a comparecerem na SECAP/DRH, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº- 4º andar, no dia e horário abaixo mencionado.

Dia 27/06/2001 - 9h30.

PSICOLOGIA(ÚLTIMO ANO)
13ºANA PAULA LOPES
14ºPRISCILA SALES DO NASCIMENTO
15ºSANDRA REGINA TAVARESB NUNES
16ºMICHELE LEMELA GOMES

SERVIÇO SOCIAL(ÚLTIMO ANO)
13ºSILVIA MOREIRA

IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR
COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA DE ESTÁGIO 2001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2001

O Departamento de Recursos Humanos- DRH, convoca a aluna abaixo relacionada, classificada conforme edital 013/2000, de 24/10/2000, a comparecer na SECAP/DRH, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº- 4º andar, no dia e horário abaixo mencionado.

Dia 27/06/2001- 9h30.

ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
KELLY CRISTINA BARROS BICA

IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR
COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

atos da chefe da seção de controle de pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital fica convocado o servidor Sr. MIGUEL FERNANDO SOARES HERNANDEZ, registro nº 21.296-9, lotado no SECOM, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CYOMARA FERREIRA ADEIRA CARDOSO
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital fica convocada a servidora Srª DEBORA ADELAIDE NOVAES GRANATO, registro nº 18.993-6, lotada na DGMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CYOMARA FERREIRA ADEIRA CARDOSO
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

atos da chefe da seção de distribuição

ENTREGA DE CESTA BÁSICA - JUNHO/2001

Os servidores municipais ativos ou inativos até o nível N-L, inclusive, e os funcionários Celetistas com salário-base equivalente àquele nível, poderão retirar as Cestas Básicas relativas ao mês de JUNHO/2001, nos seguintes locais:

Dias de entrega: 27, 28 e 29/06/2001
Horário: das 9:00 às 18:00h

UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCAL DE RETIRADA
SEAD, SMS, SEAC, SECOM, PGM, OPM e SEAJUR	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
GPM, SGO, SEFIN, SEDUC, SEOSP, SETUR, SEMES, SECULT, SEPLAN e SEMAM	Praça Visconde do Ouro Preto ao lado do P. S. Macuco
CARUARA	Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

Obs.: Não serão aceitas reclamações sobre cestas não retiradas no prazo de entrega.

Retirarão suas cestas básicas no DEAC - Morros - Av. Santista, 740 - Nova Cintra, os funcionários lotados nas seguintes unidades:
- Departamento de Assuntos Comunitários - Morros - Deac-M.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-M.
- Coordenadoria de Almoxarifado e Cemitérios - Calmoc.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Morros - Covip-m.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-M.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-M.
- Seção de Obras de Contenção de Encostas - Seocen.
- Seção de Geologia - Segeo.

Retirarão suas cestas básicas no DEAC - ZNO - Av. Nossa Senhora de Fátima, 456 - Jardim Santa Maria, os funcionários lotados nas seguintes unidades:
- Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste - Deac-ZNO.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-ZNO.
- Seção Cemitério da Filosofia - Secem-F.
- Seção Cemitério da Areia Branca - Secem-AB.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Zona Noroeste - Covip-ZNO.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-ZNO.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-ZNO.

APOSENTADOS

Os servidores aposentados, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas de JUNHO/2001, no posto mais próximo ao bairro onde residem, de acordo com o quadro abaixo:

BAIRROS	LOCAL DE RETIRADA
Encruzilhada, V. Mathias, V. Belmiro, V. Nova, Centro, Gonzaga, Campo Grande, José Menino, Marapé, Jabaquara, Paquetá, Monte Serrat e outras cidades	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
Ponta da Praia, Estuário, Aparecida, Embaré, Boqueirão, Macuco	Pça. Visc. do Ouro Preto ao lado do P. S. do Macuco
J. Castelo, Areia Branca, J. Bom Retiro, J. Santa Maria, Chico de Paula, V. São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Rádio Clube, J. São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco	Deac ZNO - Av. Nossa Senhora de de Fátima, 456 - Jardim Santa Maria (antiga Coordenadoria da Regional da Zona Noroeste).
Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro da Penha, V. Progresso, V. Lindóia	Deac-M - Av. Santista, 740 - Morro Nova Cintra (antiga Coordenadoria da Regional dos Morros).
Caruara e Bertioga	Caruara - Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

diário oficial de SANTOS

OBSERVAÇÃO: As reclamações relativas à falta ou avaria dos produtos da cesta básica deverão ser feitas nos 05 (cinco) primeiros dias úteis após o término de entrega das cestas no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Distribuição, à Praça Mauá s/nº, 4º andar do Paço Municipal nos seguintes horários:

2ªs, 4ªs e 6ªs - das 8:00 às 11:30h

3ªs e 5ªs - das 14:00 às 17:30h

O prazo para retirada dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da reclamação.

DILMA MARIA GUALBERTO DÓRIA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Distribuição

secretaria de educação

atos do secretário

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas convoca em caráter emergencial, os Professores Estatutários e Celetistas abaixo relacionados, interessados em assumir aulas/ampliar jornada, que tenham habilitação em História, com disponibilidade para assumirem aulas no período da tarde, para comparecerem:

- Professor de Ensino Fundamental II
- Professor Substituto de Ensino Fundamental II
- Professor de Ensino Fundamental I
- Professor Substituto Ensino Fundamental I
- Professor de Educação Infantil
- Professor Substituto de Educação Infantil
- Professor de Jovens e Adultos
- Professor de Educação Especial
- Professor Substituto de Educação Especial

Dia : 28/06/2001 (Quinta-feira)
Horário: 18horas.
Local: Seção de Recursos Humanos/Seduc - Rua Assis Corrêa, nº 20 – Santos/SP

JOSÉ GONDIM DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas convoca em caráter emergencial, os Professores Estatutários e Celetistas abaixo relacionados, interessados em assumir aulas/ampliar jornada, que tenham habilitação em Português, com disponibilidade para assumirem aulas no período da manhã e tarde, para comparecerem:

- Professor de Ensino Fundamental II
- Professor Substituto de Ensino Fundamental II
- Professor de Ensino Fundamental I
- Professor Substituto Ensino Fundamental I
- Professor de Educação Infantil
- Professor Substituto de Educação Infantil
- Professor de Jovens e Adultos
- Professor de Educação Especial
- Professor Substituto de Educação Especial

Dia : 28/06/2001 (Quinta-feira)
Horário: 18h30m.
Local: Seção de Recursos Humanos/Seduc - Rua Assis Corrêa, nº 20 – Santos/SP

JOSÉ GONDIM DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

secretaria de saúde

atos da chefe da seção de vigilância e referência saúde do trabalhador

Fica por este edital notificado o responsável pelo estabelecimento IRMÃOS ANDRADE S/C. LTDA., sito à Rua João Pessoa, 536 da lavratura do auto de infração de nº 09824 de 20/04/01.

Engª FLORISE MALVEZZI
Chefe da Sevrest

Fica por este edital notificado o responsável pelo estabelecimento VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA., sito à Rua Amador Bueno, 354/358 da lavratura do auto de infração de nº 09825 de 11/06/01.

Engª FLORISE MALVEZZI
Chefe da Sevrest

Fica por este edital notificado o responsável pelo estabelecimento VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA., sito à Rua João Pessoa, 536 da lavratura "levantamento do auto de embago" nº 007 de 25/04/01.

Engª FLORISE MALVEZZI
Chefe da Sevrest

companhia de engenharia de tráfego

RELAÇÃO DE DEMITIDOS NO MÊS DE MAIO/2001

Nome do Funcionário	Concurso	Função	Data
Virgilio Almeida Cardoso	001/98	Operador de Tráfego II	04.05.2001
Marcílio Pinho Braz	001/98	Aux. de Proc. de Dados	11.05.2001
Maria Claudete Gonçalves	01/98	Gerente de Projetos	29.05.2001

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2001
Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos
MAIO/2000

Comissionados	13
Afastados	25
Admitidos no mês	00
Celetistas	431
Total Ativos	469

Santos, 15 de junho de 2001.

RONALDO GIOIA RUFFO
Diretor Administrativo e Financeiro
CET-Santos
YARA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Recursos Humanos
CET-Santos

atos do diretor administrativo financeiro

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
Resolução 9/98 - Instrução nº 2 do TCE/SP
Período: 01/05 a 31/05/2001

	Contrato	Processo	Fornecedor	Valor	Vencimento	Pagamento
1*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	28.693,44	02/04/2001	02/05/2001
2*	005/00	40.305/00	K.C.B. Amorim dos Santos	19.585,30	05/04/2001	04/05/2001
3*	005/00	40.305/00	K.C.B. Amorim dos Santos	3.327,10	05/04/2001	04/05/2001
4*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	64.320,00	02/04/2001	07/05/2001
5*	026/99	21.364/99	Thabs Serv. Vigil. Segurança Ltda.	25.000,00	15/04/2001	09/05/2001
6*	001/99	20.228/99	SóFolha Informática Ltda.	20.685,00	12/03/2001	11/05/2001
7*	024/00	60.057/00	Emtel Recursos e Serv. Terc. Ltda.	12.000,00	15/04/2001	14/05/2001
8*	005/00	40.305/00	K.C.B. Amorim dos Santos	3.395,70	06/05/2001	14/05/2001
9*	026/99	21.364/99	Thabs Serv. Vigil. Segurança Ltda.	15.000,00	15/04/2001	14/05/2001
10*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	3.858,00	02/05/2001	14/05/2001
11*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	7.418,45	02/05/2001	14/05/2001
12*	024/00	60.057/00	Emtel Recursos e Serv. Terc. Ltda.	12.057,58	15/04/2001	22/05/2001
13*	026/99	21.364/99	Thabs Serv. Vigil. Segurança Ltda.	12.380,67	15/04/2001	22/05/2001
14*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	19.415,90	02/05/2001	25/05/2001
15*	011/00	40.776/00	O&M Eletroq. Suprimentos Ltda.	15.000,00	10/10/2001	31/05/2001
16*	013/99	20.645/99	Transamérica Serv. Comércio Ltda.	21.330,00	02/05/2001	31/05/2001

Justificativa:

* Pagamentos efetuados nas datas citadas, conforme acordo com os fornecedores.

Santos, 13 de junho de 2001.

RONALDO GIOIA RUFFO
Diretor Adm. Financeiro

atos do diretor técnico operacional

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO CULTURAL – BRASIL IDIOMAS - GONZAGA
Data: 29/06/2001
Horário: 19:00 às 21:00h
Interdição Total: R. Tocantins entre R. Luís de Farias e R. Luiz Suplici.
Rota Alternativa: Av. Ana Costa (P/C) e R. Luiz Suplici.

Eng.º EDUARDO DI GREGORIO
Diretor Técnico – Operacional
CET – Santos

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos da superintendência

Processos nºs: 796/99 - Suelene Alves Moreira; 809/99 - Jose Antonio de Oliveira Nascimento e outro; 821/99 - Zuleica Rebouças do Carmo Florença; 843/99 - Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos; 845/99 - Mult-Imagem S/C Ltda; 1.682/2.000 - José Basilio de Souza Filho; 166/2.001 - Waldir Cezar; 792/2.001 - Gileno Reis de França; 799/2.001 - Mario Masayuki Tamashiro; 886/2.001 - Katy Eloisa Sundfeld Lopes; 874/2.001 A - Margareth Maria dos Santos Gomes; 898/2.001 - Euriluci Guedes Torres; 903/2.001 - Sindest - Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos; 918/2.001 - Adriano da Silva Alves - ARQUIVE-SE.

Processos nºs: 960/2.001 - Maria Inês Nascimento Lucio; 964/2.001 - Agricio Ferreira da Silva - DEFERIDO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 532/2.001 - **PARTES:** Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos e a Marcos R. B. Almeida- Canil-ME. **OBJETO:** Contratação de locação 02 (dois) cães para guarda do patrimônio da Av. Francisco Glicério, nº 479 - Santos/SP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 0101.3132.0307021-2004. **NOTA DE EMPENHO Nº** 471/01 . **VALOR GLOBAL:** R$4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **ASSINATURAS:** Pela Caixa de Pecúlios e

Pensões dos Servidores Municipais de Santos. Hortência Martinez Soares Benette e pela Contratada, o Sr. Marcos Roberto Barreto de Almeida, em 05.06.2.001

HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE
SUPERINTENDENTE

atos do poder legislativo

ATO DA MESA Nº 03/2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando que:

a) A Lei nº 11/90 de 05.12.90 modificada pela Lei Complementar nº 330/99 de 28.04.99, estabeleceu as condições para a transformação, em pecúnia, de parte da licença-prêmio que fazem jus os Funcionários Públicos;

b) Face a tais direitos requereram os benefícios os seguintes funcionários: Sergio Graça Machado, Cleide Silva, Ana Lúcia Costa Rodrigues, Roberto Fernandes de Freitas, Sinira Gualberto de Lima, Jose Carlos de Abreu Gonçalves, Jose Claudio Lopes dos Santos, Ana Lúcia Santos, Jose Passerani Filho, Décio Luiz Scarponi Filho, Cassio da Costa, Paulo Leite Matos, Marilza Salgado Moura, Carlos Roberto Zannin Vella, Oswaldo Pereira Martins Filho, Jones Dipp Abud, Manoel Lareu Pereira, Odila Maria de Carvalho, Maria Fernanda Rodrigues e Genaro Salzano, de acordo com os processos de números 400/99, 576/99, 1872/99, 1661/00, 1823/00, 1900/00, 1937/00, 1944/00, 2023/00, 2087/00, 2496/00, 2492/00, 2728/00, 2806/00, 2740/00, 2966/00, 19/01, 604/01, 824/01, 871/01, respectivamente.

c) apesar de todos os cuidados administrativos necessários à concessão de tais direitos, os mesmos foram questionados na imprensa escrita de acordo com os documentos reproduzidos às 10 (dez) folhas seqüenciais a estas.

d) considerando, ainda, que à Mesa Diretora cabe legitimar os atos administrativos da Câmara Municipal de Santos, sem que sobre eles pairem quaisquer dúvidas, insinuações ou condições desabonadoras;

RESOLVE:

1 - Suspender o pagamento de todas os processos referentes às pecúnias anteriormente relacionados, até a manifestação do Ministério Público a respeito de sua legalidade, legitimidade e oportunidade;

2 - Nenhum dos processos retro relacionados, deverá ser pago enquanto todos os processos não forem devidamente analisados conforme mencionado no item nº 1 (anterior);

3 - De forma a assegurar o cumprimento da ordem cronológica, nenhum outro processo dessa natureza, isto é, requerimento solicitando a transformação em pecúnia de parte das licenças-prêmios, deverá ser dado seguimento antes que todos os processos mencionados sejam apreciados pelo Ministério Público, nos termos dos itens anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

COMUNICADO
PROCESSO Nº 0021/2000-I
CONVITE Nº 0004/2000

Comunicamos o resultado apurado pela Comissão de Licitação e Julgamento na reunião realizada no dia de hoje às 10:00 horas, para análise das propostas comerciais dos licitantes regularmente habilitados, conforme quadro abaixo:

Empresa vencedora	Itens
Guimarães & Moutinho Comércio e Representação Ltda.	26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38,41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 59, 60 e 65
Melo Pachoal & Souza Ltda.	12, 13, 14, 15, 16, 24, 31, 36 e 44
Coaço Comércio de Ferro e Aço Ltda.	01, 08, 09, 22, 23, 25, 40 e 67
Virtude Comercial Ltda.	02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 20 21, 34, 51, 54 , 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64 e 66

Com relação ao item 39, houve empate entre as proponentes Coaço Comércio de Ferro e Aço Ltda. e Virtude Comercial Ltda.

Desta forma e de acordo com a legislação em vigor, fica determinado que o sorteio dar-se-á às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2001, na sala de reuniões localizada no 5º andar do endereço sede desta COHAB-ST e, desde já, ficam os senhores licitantes convocados a comparecer ao ato do sorteio.

Santos, 26 de junho de 2001.

DÁCIO ANTONIO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, à Rua Visconde do Rio Branco nº 48, Santos, fone: 3223-7009, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial referente ao Convite nº 03/2001 - Processo nº 056/2001-FAMS:

Classificada:

- A proposta da empresa Duotone Fotografia Ltda. (FGA Fotografia) em razão de estar em conformidade com o edital de licitação, bem como o preço apresentado ser compatível com o estimado no processo administrativo respectivo.

Santos, 26 de junho de 2001.

ADRIANA JANDELLI GIMENES
Presidente da Comissão Especial e Transitória de Licitação-FAMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do inciso II artigo 14, dos Estatutos da Fundação Arquivo e Memória de Santos, vimos convocar V. Sª para a segunda **reunião ordinária** do Conselho Deliberativo do ano de 2001, que irá ocorrer no próximo dia **28 de junho**, **quinta-feira**, às **oito horas**, na sede do Arquivo Intermediário - Rua do Comércio nº 87.

Constarão da pauta da reunião os seguintes itens:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Balanço das atividades desenvolvidas;
3. Assuntos gerais.

ANTONIO ERNESTO PAPA
Diretor-Presidente

COMEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRROS DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Diretores do Comeb e Presidentes das Entidades de Bairros de Santos, para a **Reunião Mensal Ordinária,** a realizar-se no dia **27/junho/2001**, quarta-feira, das **16:00 às 18:00 horas**, na sala do Comeb - 5º andar do Paço Municipal.

Santos, 26 de junho de 2001.

CLAUDIA MARANGONI
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Educação comunica a todos os Conselheiros o cancelamento da Reunião Extraordinária marcada para o dia 27/06/2001.

Santos, 26 de junho de 2001.

Prof. ALVARO PEREIRA PINTO JÚNIOR
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SANTOS COMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela lei municipal n.1767/99, convoco todos os conselheiros do Conselho Municipal Antidrogas de Santos – COMAD, para o "Fórum de Debates: Diretrizes do Atendimento aos Dependentes Químicos em Comunidades Terapêuticas", a se realizar em **28/06/2001, das 8:30 às 17:00 horas**, no auditório da UNISANTOS – Campus Conselheiro Nébias, sito à Av. Conselheiro Nébias, 595 – 1º.andar.

Santos, 25 de junho de 2001.
EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
Presidente/COMAD/Santos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos convoca os seus representantes, e convida a sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2001, na Casa dos Conselhos Municipais de Santos, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia - Santos/SP, (atrás do Clube Internacional de Regatas). A Assembléia será iniciada pontualmente às 08:30 horas.

Pauta:

1) Discussão e deliberação sobre o disposto no artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 1946 de 25/06/2001, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-Educativas - "Bolsa Escola".

Santos, 25 de junho de 2001.

ARIOVALDO FLOSI JORGE
Presidente do CMDCA de Santos

Estatuto da Criança e do Adolescente de Santos
Do Direitos à Educaçào, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53- A criança e o adolescente têm direito à educaçào, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-se lhes:

I - igualdade de condições: para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

diário oficial de SANTOS

'Campanha do Agasalho 2001'

Comunidade se mobiliza para arrecadar doações

FRANCISCO ARRAIS



A campanha está arrecadando milhares de peças, graças à participação de munícipes e diversos clubes, empresas, escolas e associações

Estudantes, funcionários de empresas e a população em geral estão colaborando intensamente com a *Campanha do Agasalho 2001* do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Promovendo arrecadações internas, os grupos estão arrecadando milhares de roupas e repassando ao FSS. Na sexta-feira, a Unimonte doou 4.300 peças, doadas por alunos e funcionários, que foram incentivados a colaborar por meio de um sorteio de prêmios.

Voluntárias do Elos Clube Santos-Centro confeccionaram enxovais de bebê e entregaram ao Fundo Social. A empresa Otis organizou uma coleta entre seus funcionários, encaminhando as doações obtidas ao FSS. O Colégio Anglo Americano também promoveu uma arrecadação entre alunos do Ensino Fundamental e do Curso de Enfermagem, que será doada ao Centro Comunitário do Dique, entidade indicada pelo FSS.

Diversas apresentações artísticas e culturais também estão arrecadando doações. No domingo, o público que assistiu o recital da pianista Eudóxia de Barros, no Teatro Municipal Brás Cubas, trocou ingressos por agasalhos. E quem está prestigiando o *6º Artefato*, no mesmo teatro, também está trocando doações por ingressos.

A campanha prossegue até o dia 7 de Julho, com uma festa na Fonte do Sapo (praia da Aparecida), às 17 horas, quando acontecerá o sorteio de brindes para os colaboradores que preencheram cupons de participação.

Futebol beneficente reunirá ídolos sertanejos e do pagode

Artistas famosos, entre os quais os grupos *Karametade*, *Desejo* e *Exaltasamba* a dupla *Clayton e Camargo* e o cantor Belo, participarão do *3º Futebol da Criança*, que acontece no estádio Ulrico Mursa, da Portuguesa Santista, na próxima terça-feira, às 14 horas. Os ingressos, que serão trocados por agasalho ou alimentos não perecíveis, começam a ser distribuídos ao público a partir de amanhã, na sede do Fundo Social de Solidariedade (FSS) da Prefeitura (Av. Cons. Nébias, 388, 1º andar), e nas 19 farmácias da Drogaria Iporanga localizadas em Santos.

Ontem pela manhã, representantes dos organizadores do evento – Polícia Militar, *Grupo Karametade* e FSS - estiveram reunidos no campo, conversando com o administrador local, Eraldo Tenrreiro de Almeida. Ficou acertado que o lado das arquibancadas será aberto ao público em geral, enquanto o setor das socais estará reservado para crianças carentes, portadores de necessidades especiais e idosos atendidos nas entidades assistenciais e unidades públicas de promoção social cadastrados no FSS.



MARCELO MARTINS

Ontem pela manhã, os organizadores do evento estiveram reunidos no Estádio Ulrico Mursa para acertar os últimos detalhes do evento

Os artistas formarão um time que vai disputar a partida contra um grupo de policiais militares. O portão principal do estádio deverá estar aberto a partir das 13 horas, e grupos de animação se apresentam antes da partida, assim como a Banda da Polícia Militar.

A festa contará com o apoio de empresas patrocinadoras, que fornecerão brindes para serem sorteados ao público. Participaram da reunião o subcomandante do 6º Batalhão da Polícia Militar, Sérgio Del Bel, o soldado PM Vieira, Mury, integrante do *Karametade*, assessores, representantes de uma emissora de rádio FM e FSS.

Curtas

TARDE BENEFICENTE - Duas entidades filantrópicas – a Assistência Social da Ponta da Praia e a Pró-Filiar - receberão alimentos a serem arrecadados na tarde beneficente que o FSS promove hoje, no Estrela de Ouro Futebol Clube (Av. Rei Alberto, 372). Para entrar, os interessados devem levar os mantimentos especificados nos ingressos, que estão disponíveis na sede do FSS, à Av. Cons. Nébias, 388, 1º andar. O evento está sendo organizado pelo grupo de voluntários Amigos da Solidariedade.